

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

O menino Carlos Alberto, filho do sr. Antonio Camêlo de Melo Filho, chefe de seção do Divisão de IMPRENSA OFICIAL, e de sua esposa, sra. Orlinda de Melo.

Pelo evento, os pais do aniversariante ofereceram aos seus convidados, uma mesa de frutas e doces.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Ana Costa Gondim e esposa do sr. Joaquim Chikito Gondim, funcionário da Divisão de IMPRENSA OFICIAL.

O sr. Gustavo Ferreira da Silva, sargento da Polícia Militar do Estado.

A sra. Clélia Maria (Cibry) de Oliveira, aluna da Faculdade de Comércio (Estatário Pessoa), filha do sr. Cleonides de Oliveira, escultor, e de sua esposa, sra. Maria da Glória Gaby Oliveira, residentes nesta cidade.

A sra. Anita Fonseca de Lima, esposa do sr. Elói Pereira de Lima, comerciante em Quatara, neste Estado.

O sr. José Espinola Barreto, funcionário do Banco do Brasil, nesta cidade.

A sra. Eunice Buarque Pires, esposa do sr. Ivanildo Buarque Pires, artista, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

KLICIO LUIZ - Nasceu, no dia 28 do corrente, na Casa de São e Maternidade "Frei Martinho", o menino Klício Luiz, filho do sr. Antonio de Souza Bragança, chefe de Divisão Administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa deste Estado, e de sua esposa, sra. Francisca Renêde Brayner, elementos do destaque da nossa alta sociedade.

Pelo motivo os pais do recém-nascido vem recebendo inúmeras felicitações de suas relações de amizade.

BATIZADOS:

Será levado, amanhã, à pia batismal, na Igreja do Rosário, nesta capital, o menino Norberto Filho do sr. José Venâncio Filho, funcionário do Departamento de Publicidade, e de sua esposa, sra. Maria das Neves Maia Venâncio.

Serviço de padrinhos, o sr. José de Aguiar Coutinho, Chefe de Seção do Departamento do Serviço Público, e de sua esposa, sra. Maria Lucia Coutinho.

NOIVADOS:

Contratarão casamento no dia 29 de Janeiro p. findo, a sra. Vanda Maria de Melo, filha do sr. Feliciano Marques da Silva, comerciante nesta cidade, e de sua esposa, sra. Sebastião Medeiros de Farias advogado nesta Capital.

Contratarão casamento no dia 30 do mês p. passado, o sr. Caetano Pessoa, chefe de seção do Rede Ferroviária do Nordeste, e a sra. Zuleica Gonçalves Mendonça, filha do sr. Manoel Marques de Melo, e de sua esposa, sra. Maria Gonçalves Mendonça, residente em Taboão, neste Estado.

"A UNIAO"

Patrimônio do Estado fundado em 1892

Diretor: JUAZEL BATISTA

Redator-Chefe: JOAQUIM FERREIRA FILHO

Secretários: MILTON CHAVES

Gerente: ODEMAR GOMES

Redação, Administração e Oficinas - Edifício da Imprensa Oficial - Rua Duque de Caxias - J. Pessoa

Cobroadores autorizados: Capital - JANUARIO BAIRETO - Interior - PEDRO HENRIQUES

Redação, Administração e Oficinas - Edifício da Imprensa Oficial - Rua Duque de Caxias - J. Pessoa

Cobroadores autorizados: Capital - JANUARIO BAIRETO - Interior - PEDRO HENRIQUES

Redação, Administração e Oficinas - Edifício da Imprensa Oficial - Rua Duque de Caxias - J. Pessoa

Cobroadores autorizados: Capital - JANUARIO BAIRETO - Interior - PEDRO HENRIQUES

CLUBE ASTRE'IA CARNAVAL DE 1952

CASAMENTOS:

Realizou-se ante-onzem na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade, o enlace matrimonial da sra. Maria dos Prazeres Gaby, filha do sr. Cleonides de Oliveira, e de sua esposa, sra. Maria da Glória Gaby Oliveira, com o sr. José Ponce Leon, artista, aqui residente.

Serviços de testemunhas por parte dos pais, o sr. Antonio Fernandez e sra. Maria do O' Gaby e por parte do noivo, o sr. Cleonides de Oliveira e sra. Maria da Glória Gaby de Oliveira.

Os recém-casados viajaram a seguir para a vila de Belém, neste Estado, onde ficarão residindo.

VIAJANTES:

Procedente da Metrópole do País, chegou hoje à nossa Capital, em avião da Cruzeiro do Sul, o sr. Josival Alves Barreto, acadêmico de Direito e Fiscal do Instituto do Açúcar e do Alcool, do Estado do Rio de Janeiro, que encontrava no Recife, viagem até esta cidade, com o fim de rever sua família, colegas e amigos.

FALECIMENTOS:

Faleceu, no dia 30 do mês p. passado, a menina Maria de Fátima, filha do sr. José Soares de Paiva, e de sua esposa, sra. Líbia Pinho.

PROFESSORA

Prezisa-se de uma professora para lecionar a dois períodos do 1.º e 2.º anos primário no horário de 8 horas às 11 e de 13 horas às 17. Fornece-se referência de cargo e transporte.

A tratar à Av. Liberdade, nº 446. Telefone 1513.

CARAVANA DA FRATERNIDADE (Centro de Pesquisas Psíquicas)

Convidamos as pessoas que se interessam pelo assunto, a tomar parte nos trabalhos que se realizam todas as terças e sextas-feiras, em sede provisória, à rua Benjamin Constant, nº 283, na Jaguaribe.

Inscreva-se aos associados, mediante o pagamento comprovado, não podendo tomar parte nos trabalhos pessoais suspeitos.

VIDA ESCOLAR

COLEGIO PIO X

A Diretoria do COLEGIO PIO X, comunica aos interessados os seguintes avisos:

I - Colômbian abertas as inscrições para os cursos "Cl. Nacional e Admisivo".

II - Os alunos promovidos para a 3.ª série, se ainda não se matricularem, poderão fazê-lo com brevidade, em vista das poucas vagas existentes.

III - A inscrição para os exames de Segunda Época, será feita no período de 1 a 15 de fevereiro.

Os referidos exames terão lugar nos dias 18, 19 e 20 do mesmo mês.

IV - As "transferências" casarão à disposição dos interessados, a partir do dia 5 de fevereiro.

V - Reiterando a recomendação já divulgada, torna obrigatório, a partir do corrente ano, o uso de "farda escolar" - Camisa, brim Henriqué, cor 4 - Calça, brim Floriano, cor 4.

A Alunidade do Norte e a Grisa, confeccionam o fardamento.

CLUBE ASTRE'IA CARNAVAL DE 1952

A Diretoria do Clube Astre'ia, tendo em vista os próximos festejos carnavalescos, tomou as seguintes deliberações:

a) - Serão realizados quatro grandes bailes noturnos a partir do dia 23 até o dia 26 (terça-feira). O primeiro, cujo local e data, será dada no sábado, será para cavaleiros, permitindo-se o Branco e Rêgar. Para senhoras e senhorizes, serão aceitos os fantasias.

b) - Para esses bailes, serão permitidos mascotes, bairrões, danças e outras fantasias que venham destruir o ambiente social do Club.

c) - Ficam os srs. associados, pela presente não oficial, com antecedência devidamente notada, de que a Diretoria punirá rigorosamente todos aqueles que, desvirtuando a finalidade de lanchê-perfumes, usarem-nas como entorpecentes, reincidentes, será aplicada sumariamente a eliminação do quadro social.

d) - Uma Comissão Secreta, já nomeada pela Diretoria, fiscalizará todas as irregularidades que, por ocasião dos bailes, ocorrerem, de que dará ciência à Diretoria para as necessárias providências.

e) - Com exceção absoluta do Exmo. Sr. Governador do Estado e extra família, Diretores de "A UNIAO" e do "NORTE", não serão concedidos convites, por hipótese nenhuma.

f) - As pessoas estranhas ao quadro social, apresentadas à Diretoria pelos associados e reconhecidas em transito pela guarda oficial, obterão ingresso mediante uma taxa de Cr\$ 250,00.

g) - Os srs. associados deverão apresentar na portaria do Clube o recibo de quitação nº 2, devidamente acompanhado de RESPOSTA DE MENSAS: até o dia 22, na Secretaria, ao preço de Cr\$ 400,00.

h) - Os bailes carnavalescos serão abridhantados pelas Orquestras: Policia Militar e Piratiguá, no sábado, sendo a primeira no domingo, a partir das 16 horas, e a segunda, na terça-feira, no mesmo horário. As fantasias mais originais serão distribuídas pelos Diretores.

k) - Devidamente aparelhado o Bar-Restaurant do Clube atenderá especialmente aos srs. associados.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

9.00 - Abertura. 9.02 - Programa do dia. 9.25 - O Guia do Boicote (estudo). 10.00 - Música Atual. 10.05 - Mito do Brasil. 11.00 - Mito do Brasil. 11.15 - Abertura do PAN. 11.30 - Carnet sonoro (estudo).

11.45 - Audição do dia. 12.00 - Hora certa. 12.05 - Informativo "Rian". 12.15 - Variedades. 12.4 - Audição. 12.50 - Cortina. 12.55 - Publicidade. 12.58 - Cancioneiro da Tarde (estudo). 12.45 - Publicidade. 12.55 - Audição do dia. 13.00 - Hora certa. 13.05 - Romance (estudo). 13.40 - Publicidade. 13.45 - Os Filmes do dia. 13.50 - Informações úteis. 13.55 - Publicidade. 14.00 - Mensageiro do Ar Carvalho Dutra.

14.05 Hora do PINGUIM (auditorio). 15.00 - Turbilhão de Notícias (auditorio). 16.00 - O Rei se Diverte (auditorio). 17.00 - O Guia do Boicote (estudo). 17.15 - Poeta de Melodia. 17.30 - A Voz das Forças Armadas (estudo). 17.45 - Carnaval "Vera Lucia". 18.00 - Angústia. 18.05 - A Letra do dia (estudo). 18.15 - O Mundo da Melodia. 18.30 - Mensageiro do Ar Carvalho Dutra. 18.35 - Cancão Particular. 18.45 - Seleções esportivas. 18.50 - Hora certa. 19.01 - Jornal falado Tabajara. 19.15 - O Mundo da Melodia. 19.30 - A Voz do Brasil (Retransmissão da Agência Nacional). 20.00 - Boletim Mensal. 20.10 - Novela Semanal. 20.45 - Mensagens sem Destino (estudo). 21.15 - A Cronica da Noite. 21.30 - Hora da Saudade (estudo). 22.15 - Botas de lodo o Mundo. 22.45 - Mensageiro do Ar Carvalho Dutra. 23.00 - Encerramento.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Regional do Nordeste - Linhas e Instalações

A Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado, avisa a todos os interessados os seguintes avisos:

PRINCEZA ELIZABETH EM VISITA AS COLONIAS BRITANICAS

A herdeira do trono da Grã Bretanha chegou a Kenya, acompanhada de seu esposo - Festiva recepção

NAIROBI, 1 (UP) - A Princesa Elizabeth e o duque de Edimburgo chegaram a Nairobi, capital de Kenya, às 10 horas de hoje.

Festiva recepção NAIROBI, 1 (UP) - A Princesa Elizabeth e o Duque de Edimburgo chegaram a Nairobi, capital de Kenya, às 10 horas de hoje.

Se desconfia que seu filho tem qualquer perturbado de saúde, herdeiro do trono britânico. - RENSEX

DR. JOSÉ GRIMBERG MEDICO DE CRIANÇAS

PEDIATRIA PNEUMOLOGIA Doenças alérgicas - Aparelho respiratório TUBERCULOSE NA INFANCIA - RAIOS X Ultravioleta - Infracermelho

CONSULTORIO: Praça 1817, nº 58 RESIDENCIA: Rua Pedro II nº 162

HORARIO: - Diariamente das 10 às 12 e das 4 às 18. Aos sábados, das 10 às 12.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia REGIS, à rua Duque de Caxias.

PEREGRINAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA XXXV CONGRESSO EUCARISTICO INTERNACIONAL

Barcelona - 27 de Maio - 1 de Junho de 1952

INFORMAÇÕES GERAIS

A viagem marítima será realizada pelo navio francês "LAURENCE" da Cia de Navegação Chargeurs Réunis, na ida e volta. Este transatlântico é também o mesmo superior aos "CLAUDE BERNARD" e "LAVOISIER" e faz a sua viagem inaugural em fim de Janeiro sendo que a peregrinação na ida, será realizada na sua 2.ª viagem e o regresso, na sua 3.ª viagem. É um navio rápido, novo, e sobre cujo logradouro de partida e chegada são portos, possui plenamente o que é elemento indispensável para viagem coletiva que estão ligados a serviços terrestres pré-estabelecidos e minuciosamente.

O peregrino que quefrem ficar muito tempo na Europa além do programado, poderão fazê-lo, tendo direito a embarcar em qualquer vapor da Cia de Navegação Chargeurs Réunis, no prazo de seis meses a contar da data da partida do navio francês "LAURENCE".

Os serviços terrestres estarão todos a cargo da CIT-OIOPA o que dispensa qualquer comentário.

no tocante ao itinerário terrestre lembramos que os peregrinos da França, Itália, Suíça, Espanha e Portugal - será feito em três dias, sempre em 2.ª classe, o que em termos europeus costuma a ser de luxo (no Brasil) e parte em auto-cars de luxo da CIAT, cujo regime se firmou no espírito de economia e respeito ao bolso do peregrino que procuraram a Pátria italiana por este meio.

A programação das cidades será em hotéis de 2.ª categoria

ITINERARIO - REGRESSO 8 de Junho - Lisboa - partida para o regresso "LAURENCE" 19 de Junho - Chegada em Rio de Janeiro: 20 de Junho - Chegada a Santos

Em circular que será distribuída em breve, serão detalhados os itinerários acima, e respectivamente, os serviços necessários para perfeita orientação aos participantes, habilitados para a respectiva Ação Católica Brasileira em São México, 11, 16 e 19 de Junho - 32-1293, Rio de Janeiro.

MORREU, MAS RECUPEROU A VIDA

CHICAGO, 1 Associated Press) - Darline Timke, ex-tuberculosa de enfermagem, cujo tratamento com drogas foi interrompido há uma hora e 45 minutos, recuperou a vida, depois de usarem naquele órgão e o uso de drogas de massagem e exercícios revelaram, ontem, os médicos do Hospital Presbiteriano de Chicago, que ela estava viva. (Uma descarga de 150 volts na travessão o coração exposto da jovem, deu origem a uma corrente que informou os médicos, depois que três destes se revesaram a fazer o exame de rotina no coração da enfermeira, para manter sem interrupção a circulação do sangue no corpo.

ARMAMENTO MUNDIAL CONSEQUENCIA DA POLITICA SOVIETICA

PARIS, 1 (USIS) - A política da União Soviética, desde a Segunda Grande Guerra, tem sido caracterizada por uma tendência a rearmar-se para se defenderem e o preço da diminuição de seu programa de defesa seria a subjugação do mundo livre, declarou um porta-voz australiano francês nas Nações Unidas.

William Foranhy declarou à Comissão Econômica e Financeira da Assembleia Geral das Nações Unidas que a política de Krenlin é a "raiz básica" da tensão da situação mundial. O australiano, mas isso é muito mais próximo do que a "terminação soviética".

Foranhy falou respondendo a uma pergunta da Táboretska, sra. Maria, presente passada, para alistar as mesmas dificuldades econômicas como resultado dos esforços de defesa das Nações Unidas, disse que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

Os médicos declararam que não há nenhum dano cerebral permanente na enfermeira. Acrescentaram que a memória da moça está quase normalizada e que em breve ela estará completamente restabelecida.

O coração da jovem parou durante uma pequena operação cirúrgica no nariz.

PUBLICAÇÕES

Boletim Estatístico

Em divulgação do Departamento Estadual de Estatística, aparece o primeiro número do corrente ano, correspondente ao mês de Janeiro, do BOLETIM ESTADÍSTICO, de que nos é regularmente efectuado a exemplar pela Diretoria do DEE.

O referido número contém os estudos de defesa das Nações Unidas, sob a direção do sr. José de Aguiar Coutinho, chefe de seção do Departamento de Estatística, e de sua esposa, sra. Maria Lucia Coutinho.

O trabalho está considerado de uma resolução conjunta das Nações Unidas e Chile, referindo medidas que venham aliviar a escassez de alimentos e outros fornecimentos que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

O trabalho está considerado de uma resolução conjunta das Nações Unidas e Chile, referindo medidas que venham aliviar a escassez de alimentos e outros fornecimentos que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

O trabalho está considerado de uma resolução conjunta das Nações Unidas e Chile, referindo medidas que venham aliviar a escassez de alimentos e outros fornecimentos que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

O trabalho está considerado de uma resolução conjunta das Nações Unidas e Chile, referindo medidas que venham aliviar a escassez de alimentos e outros fornecimentos que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

O trabalho está considerado de uma resolução conjunta das Nações Unidas e Chile, referindo medidas que venham aliviar a escassez de alimentos e outros fornecimentos que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

O trabalho está considerado de uma resolução conjunta das Nações Unidas e Chile, referindo medidas que venham aliviar a escassez de alimentos e outros fornecimentos que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

O trabalho está considerado de uma resolução conjunta das Nações Unidas e Chile, referindo medidas que venham aliviar a escassez de alimentos e outros fornecimentos que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

O trabalho está considerado de uma resolução conjunta das Nações Unidas e Chile, referindo medidas que venham aliviar a escassez de alimentos e outros fornecimentos que a "terminação soviética" é "todos os membros das Nações Unidas que reduzem seus programas armamentistas a fim de aliviar a atual escassez de alimentos e outros fornecimentos que a entretiveram ontem. Disse que sofreu de amebia terminal, devido à falta de comida. As vezes, parecia estar vivo, tendo dois anos no passado.

Hoje, a mesa redonda para tratar do "scrach"

O presidente General Menezes entrará em entendimentos com os representantes da Liga Campinense, Treze de Campina Grande, Botafogo e Auto Esporte, desta cidade — Reunião de grande interesse — Chegou o momento que exige a colaboração de todos

Haverá, hoje à noite, na Federação Parahibana de Futebol, uma mesa redonda, com representantes de meia categoria sob a presidência do sr. Genival Leal de Menezes, para tratar da participação da Paraíba no próximo Campeonato Brasileiro. Nessa reunião serão assentadas medidas conciliatórias e convocação dos jogadores e o imediato início dos treinos.

A PFF DISTRIBUIU A SEQUINTE NOTA:

CAMPONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL (Nota da PFF)
O Sr. Genival Leal de Menezes, presidente da Federação Parahibana de Futebol, convidou

Clube Turistas

de Jaguaribe

A sociedade que forma os "Turistas de Jaguaribe" está preparando um formal pedido de guerra com que receberá este ano Sua Magestade, o Rei da Ásia.

Conforme estamos informados, o Clube dos Turistas está transformado em um animal, único.

Pela animação que se observa ali, imagina-se o que será o Carnaval de 1952 nos terras dos srs. Manoel Almeida, José Maria e João Luiz.

OS NOVOS DIRIGENTES DO "VASCO DA GAMA" DA TORRE

Acaba de ser eleita e empossada a nova diretoria do "Vasco da Gama E. C.", querida agremiação da Torrelandia. Os novos administrativos estão assim constituídos:
DIRETORIA DE HONRA: — Presidente — Dr. José Mariano de Azevedo; Vice-Presidente — Dr. Luiz de Oliveira Lima; 1.º Secretário — Dr. Renato Ribeiro Coutinho; 2.º Secretário — Antônio de Souza Gama — Orador — Dr. Carlos Soares de Azevedo.
DIRETORIA EFETIVA:

A CAMINHO DO BRASIL SEIS GRANDES BARCOS DE PESCA

Entra em execução o plano de criação de moderna frota pesqueira nacional — Entre as unidades, um barco-escola — Aumento imediato na produção do pescado

O ministro da Agricultura, sr. J. D. Godoy, recebeu comissão do diretor da Caixa de Crédito da Pesca, dr. Jorge D'Ávila Estrada, de que uma frota pesqueira de quatro grandes barcos zarpará da Guanabara com destino ao Brasil. Da ilha, um grande barco denominado "Boracatua", também está a caminho de nossos portos. Além dessas cinco unidades especializadas, outro grande barco-escola de pesca deixará a Suécia navegando para o Porto do Rio de Janeiro. "Tais unidades, em constituição a última palavra em equipamento, instalados e equipados com o que há de mais atualizado, são parte do programa do governo federal de criação de grandes centros pesqueiros nacionais. Em relação às embarcações mediante contrato e sob o patrocínio do Estado, o sr. João Brandão para trabalhos de pesca na cidade de Pôrto Grande. Igualmente em relação ao barco-escola, o ministro suspendeu a caixa a seguir:

NOTICIARIO

Ha na Reparação dos Correios e Telegrafos, telegramas lidos para as seguintes pessoas:
— Dr. Xavier, Pedro II, 108 — Dr. João Campelo, Rua do Rio, 114.
— Maria Dalva de Brito, Av. General Osório, Búrcio, Paraíba.
— Sra. Maria Trindade, s/n.º 200.

por nosso intermédio, os diretores dos filiales Auto, Botafogo e Auto Esporte, representantes da Liga de Desportos Campinenses e do Treze Futebol Clube, para uma "mesa redonda" hoje, às 20 horas, na sede desta Entidade. A referida "mesa redonda", tem por fim

NOVA DIRETORIA DO "TREZE" DE CAMPINA GRANDE

Em circular endereçada à Seção de Esportes, segue folha, o sr. Severino Marinho Leite, Secretário Geral do TREZE de Campina Grande, comunicando a eleição dos novos dirigentes daquele gremio campinense para o período 1952-53, a qual ficou assim constituída:
Presidente — João Manguelar Neto; **Vice-dito** — Otacílio Tenreiro de Souza; **1.º** idem **Luizias de Souza do O** — **Sec. Geral** — Severino Marinho Leite — **Secretário** — Francisco de Souza Coutinho — **2.º** **Secretário** — Agenor Alves de Queiroz — **Tez. Geral** — Umberto Ribeiro — **Dir. 1.º** idem — **José Gomes da Silva** — **2.º** idem — **Hederval Salbino** — **Dir. 2.º** idem — **Francisco de Faria** — **Dir. 3.º** idem — **Fernando Pereira dos Santos** — **Director Esportes** — **João de Souza** — **Dir. 4.º** idem — **Manuel Vieira da Silva** — **Orador** — **Prof. José de Almeida Junior** — **Vice-dito** — **João Miguel de Moraes** — **Dir. de Patrim.** — **Antonio Fernandes Hóica**
COMISSÃO FISCAL: — **Abel Costa** — **José Machado** — **Abel Santos Queiroz** e **Alberto Santos**.

Praticou duplo crime

MANAUS, 1 (M) — Tinha se perdido, filio de cadáver e obituário, o proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

tratar da formação do Seleccionado Parahibano, ao campeonato Brasileiro de Futebol, a qual, pela qual, espera o sr. Presidente, todo o suspense e interesse dos parahibanos, para maior urgencia dos preparativos da representação parahibana.

DIRETORIA DE HONRA: — Dr. Antonio Bezerra Clara; Dr. Antonio Queiroz; Dr. Francisco Pinto Oliveira; Dr. Franklin do Arraújo Filho; Dr. Manoel de Araújo; Dr. Juvencio dos Santos; Afonso Cordeiro Agra; João Ruivo; Dr. Carlos Zanarias de Souza e C.

FLUMINENSE, campeão carioca de 1951

A colônia trielora da Paraíba realizou pela conquista de forma espectacular, do Campeonato Carioca de Futebol de 1951, o seu primeiro título das Lâmpadas, o tradicional FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, após realizar no Casino da Lapa, no próximo domingo, dia 3 de fevereiro, um almoo pa-

Nem suspensão da pena nem livramento condicional

Punição mais rigorosa dos infratores contra a economia popular — Processo sumario e julgamento pelos tribunais populares — Apelação sem efeito suspensivo — A íntegra da lei repressora da usura e da ganancia

Continuando a punição mais rigorosa dos infratores contra a economia popular, o Conselho de Justiça do Rio de Janeiro, em sessão de 27 de janeiro, decidiu, em relação a um processo de usura, não conceder suspensão da pena nem livramento condicional ao réu. O réu, acusado de usura, foi condenado a pagar multa de 100 mil cruzeiros e a cumprir pena de prisão de 18 meses. O réu apresentou recurso de apelação, alegando que a pena era excessiva e que deveria ser concedido livramento condicional. O Conselho de Justiça, porém, não aceitou o recurso, considerando que a pena era adequada e que o réu não tinha condições para receber livramento condicional.

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Empossado na presidência da F. P. F. o sr. Genival Leal de Menezes

A sessão solene foi presidida pelo dr. Mario Romero, presidente do Tribunal de Justiça Desportiva — Os novos secretários da atual administração da F. P. F.

Tomou posse, quarta-feira à noite, na sede da Federação Parahibana de Futebol, no cargo de presidente da mesma. Menezes, o estimado desportista Genival Leal de Menezes, eleito pela maioria dos clubes filiados. A sessão solene, que foi presidida pelo dr. Mario Romero, contou com a presença de varios presidentes de clubes.

FLUMINENSE, campeão carioca de 1951

A colônia trielora da Paraíba realizou pela conquista de forma espectacular, do Campeonato Carioca de Futebol de 1951, o seu primeiro título das Lâmpadas, o tradicional FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, após realizar no Casino da Lapa, no próximo domingo, dia 3 de fevereiro, um almoo pa-

Nem suspensão da pena nem livramento condicional

Punição mais rigorosa dos infratores contra a economia popular — Processo sumario e julgamento pelos tribunais populares — Apelação sem efeito suspensivo — A íntegra da lei repressora da usura e da ganancia

Continuando a punição mais rigorosa dos infratores contra a economia popular, o Conselho de Justiça do Rio de Janeiro, em sessão de 27 de janeiro, decidiu, em relação a um processo de usura, não conceder suspensão da pena nem livramento condicional ao réu. O réu, acusado de usura, foi condenado a pagar multa de 100 mil cruzeiros e a cumprir pena de prisão de 18 meses. O réu apresentou recurso de apelação, alegando que a pena era excessiva e que deveria ser concedido livramento condicional. O Conselho de Justiça, porém, não aceitou o recurso, considerando que a pena era adequada e que o réu não tinha condições para receber livramento condicional.

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

grande numero de desportistas e do povo em geral. Durante a reunião fizeram varios orações e no final foi servido pratinho copo de cerveja etc. Segundo conseguimos apurar, os seguintes os novos auxiliares do Conselho Leal de Menezes: Secretário Geral, sr.

O "SÃO SEBASTIAO" DE BAYEUX TEM NOVA DIRETORIA

Firmada pela sr. João Gomes da Silva, Secretário do "São Sebastião" de Bayeux recebeu uma nova administração e a eleição da nova diretoria daquele clube, a qual ficou assim constituída:

DIRETORIA DE HONRA

Presidente — João Raposo Filho — Vice-Presidente — Antônio de Souza — Orador — Heráclio da Costa Gaielha — Releste.

DIRETORIA EFETIVA

Presidente — João Gomes da Silva — Vice-Presidente — Manoel Monteiro — Secretário — João Pereira da Silva e Otávio — Antônio Correia da Cunha.

DIRETORIA EFETIVA

Presidente — João Gomes da Silva — Vice-Presidente — Manoel Monteiro — Secretário — João Pereira da Silva e Otávio — Antônio Correia da Cunha.

RECURSO EX-OFFICIO

Art. 6.º — Os juizes rejeitaram o recurso apresentado pelo réu, considerando-o improcedente. O réu, acusado de usura, foi condenado a pagar multa de 100 mil cruzeiros e a cumprir pena de prisão de 18 meses. O réu apresentou recurso de apelação, alegando que a pena era excessiva e que deveria ser concedido livramento condicional. O Conselho de Justiça, porém, não aceitou o recurso, considerando que a pena era adequada e que o réu não tinha condições para receber livramento condicional.

Processo sumario

Art. 10.º — Terá forma sumaria, nos termos do capítulo V, título II, do Livro II, do Código de Processo Penal, o processo relativo a crimes contra a economia popular, não submetidos ao julgamento pelo Juri.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Walfredo Marques; 1.º Secretário — Marquês de Almeida; Diretor do Departamento de Futebol, te: João Junqueira Viana, diretor do Departamento de Árbitros, sr. Veiga Pessoa e tesoureiro, o sr. Matheus Cavalcanti, que no prédio do sr. Franco Neto, foi um dos mais dedicados auxiliares.

DIRETORIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — Gustavo Manoel Monteiro — Secretário — João Pereira da Silva e Otávio — Antônio Correia da Cunha.

DIRETORIA EFETIVA

Presidente — João Gomes da Silva — Vice-Presidente — Manoel Monteiro — Secretário — João Pereira da Silva e Otávio — Antônio Correia da Cunha.

RECURSO EX-OFFICIO

Art. 6.º — Os juizes rejeitaram o recurso apresentado pelo réu, considerando-o improcedente. O réu, acusado de usura, foi condenado a pagar multa de 100 mil cruzeiros e a cumprir pena de prisão de 18 meses. O réu apresentou recurso de apelação, alegando que a pena era excessiva e que deveria ser concedido livramento condicional. O Conselho de Justiça, porém, não aceitou o recurso, considerando que a pena era adequada e que o réu não tinha condições para receber livramento condicional.

Processo sumario

Art. 10.º — Terá forma sumaria, nos termos do capítulo V, título II, do Livro II, do Código de Processo Penal, o processo relativo a crimes contra a economia popular, não submetidos ao julgamento pelo Juri.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

Praticou duplo crime

Praticou duplo crime. O proprietário do savio do atbque ao vilão, afim de com esseur o sinheiro de seu pai.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 2 de fevereiro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ACTOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 408, de 30 de Janeiro de 1952

Depõe sobre o pagamento dos vencimentos e salários dos servidores estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, n.º I, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1.º — As Secretarias de Estado e os Departamentos diretamente subordinados ao Governador do Estado terão uma Pasadaria especialmente destinada a efetuar o pagamento de vencimentos e salários do pessoal com exercício nos órgãos subordinados às referidas Secretarias e Departamentos.

Parágrafo único — Na Secretaria das Finanças, o pagamento do respectivo pessoal, na capital e bem assim de inativos, pensionistas, consignatários e locadores de imóveis, ficará a cargo da Tesouraria Geral.

Art. 2.º — Para cumprimento do disposto neste Decreto, as Pasadarias ora criadas recheadas da Tesouraria Geral, cada mês e em dia previamente estabelecido, a importância destinada ao pagamento do pessoal de Secretarias ou Departamentos, acompanhada dos respectivos cheques e abonos, ou folhas de pagamento.

Art. 3.º — Os pagamentos serão realizados na Pasadaria ou nas próprias repartições subordinadas, de modo a evitar omissões ou deslocamento dos servidores dos seus locais de trabalho.

Art. 4.º — As importâncias dos vencimentos e salários não reclamados permanecerão em poder do Pagador durante vinte dias, findos os quais serão relacionadas nominalmente e recolhidas à Tesouraria Geral como depósito, em favor dos respectivos servidores.

Art. 5.º — As Secretarias e Departamentos encaminharão mensalmente ao Departamento da Fazenda a prestação de contas do Pagador, comprovada pelos talões destacados dos cheques, devidamente recebidos e acompanhados de uma via de abono, recheio do reconhecimento da importância dos vencimentos e salários não reclamados.

Art. 6.º — O Pagador só poderá receber a importância correspondente ao pagamento de cada mês, depois de enviada, ao Departamento da Fazenda, da prestação de contas correspondente ao mês anterior.

Art. 7.º — A função de Pagador em cada Secretaria ou Departamento diretamente subordinado ao Chefe do Executivo, será exercida por funcionário designado pelo respectivo Secretário ou Diretor, o qual receberá, de acordo com o disposto no art. 175 do Decreto-Lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, um auxílio para compensar diferenças de caixa, fixado na importância de Cr\$ 200,00 para os pagadores das Secretarias e de Cr\$ 100,00 para os pagadores dos demais órgãos administrativos.

Art. 8.º — As repartições públicas estaduais encaminharão mensalmente, até o dia cinco do mês seguinte, ao Departamento da Fazenda o boletim de frequência de todos os servidores lotados nas mesmas repartições ou que ali se achem prestando serviço.

Parágrafo único — A demora na expedição do boletim e as omissões dos nomes de servidores nos mesmos verificadas injustificadamente nos respectivos encargados e os seus chefes imediatos às penalidades regulamentares.

Art. 9.º — A Secretaria das Finanças providenciará no sentido de dar maior amplitude aos trabalhos de elaboração dos cheques e abonos, a fim de que o pagamento do pessoal possa ocorrer, simultaneamente, em um só dia, em todos os órgãos da Administração estadual.

Art. 10.º — São serão permitidos pagamentos em abono especial das hipóteses seguintes:

- a) falta de exercício ocorridos depois da remessa do boletim de frequência;
- b) falta de apresentação de título de nomeação ou portaria de admissão no Departamento da Fazenda;
- c) licença não comunicada em tempo hábil para a concessão do abono especial;
- d) frequência não incluída no respectivo boletim mensal.

Parágrafo único — Os abonos "extra", que terão numeração especial, não poderão exceder de cinco em cada mês e o seu pagamento será feito pela Tesouraria Geral após encerrado o pagamento do mês.

Art. 11.º — O pagamento do pessoal de fevereiro do corrente ano deverá ser feito com observância do disposto no presente anexo e de art. 12.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de janeiro de 1952; 63.ª da Proclamação da República.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Oslas Nacre Gomes
José Guimarães Jurema
José Fernandes de Lima
Luiz Rodrigues de Sousa.

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Governador do Estado assinou o seguinte ato:
Exonerando, Flaviano Pereira.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Diretor da Divisão de Pessoal assinou as seguintes Petições:
De — Pedro Correia de Oliveira, Guarda Civil, classe

de Oliveira, do cargo de Investigador padrão B, do Quadro Único do Estado, que exercea interinamente.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Chefe de Polícia do Estado assinou as seguintes atos:
Tornando sem efeito o ato

de 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Geraldo Vieira Cabral, para exercer o cargo de 1.º suplente de comissário de polícia do município de Jacobina.

Nomeando o 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Densidésio Donato da Costa, para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Jacaraú, município de Mamanguape.

DELEGACIA ESPECIAL DE TRANSITO

Relação dos veículos multados por infrações ao Regulamento de trânsito no período de 18 a 28 do corrente mês, cujos proprietários ou motoristas tem o prazo de 72 horas para comparecerem a esta Delegacia, sob pena de apreensão do veículo, de acordo com o art. 121, 1.º, do Código Nacional de Trânsito.

AUTOMOVEIS — 3009 — 82	— 686 — 271 — 045 — 5088	— 3060 — 43 — 7997 — 152 — 152 — 2229 — 7 — 8731 — 520	— 807 — 8014 — 100 — PE — 3151	— 3500 — 8848 — 903 — 558	— 8798 — 8745 — 310 — 7412	— PE — 1135 — 1927 — 5094	— 1296 — 8793 — 3211 — 405	— 617 — 749 — 1291 — 380	— 8847 — 245 — 4468 — 8765	8746 — 344 — 100 — PE — 3151	— 8737 — 122 — 8738 — 3726	— 8720 — 1162 — 6 — 7412	— PE — 3004 — 479 — 670 — 3633	— 5048 — 309 — 42	— 1212 — 1011 — SPE — 8754	— 3501 — 797 — 8733 — 3581
------------------------	--------------------------	--	--------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------	----------------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------	----------------------------	----------------------------

Durante o ano de 1951, a Delegacia de Trânsito arrecadou e recebeu nos cofres do Estado, a importância total de Cr\$ 1.518.660,70, proveniente dos impostos dos registros de veículos.

Conveniente acrescentar que a receita prevista no orçamento era de Cr\$ 1.000.000,00, havendo assim, um aumento de Cr\$ 518.660,70, graças à orientação seguida pelo Dr. Abel Cavalcanti de Albuquerque, Delegado Especial de Trânsito, de acordo com as diretrizes do Governador do Exmo. Sr. Governador José Américo de Almeida.

Para melhor apreciação segue um quadro demonstrativo da arrecadação feita por aquela Repartição, fazendo um confronto com os anos de 1950 e 1951:

Meses	T. Transito	Multas	T. Transito	Multas
Janero	145.740,00	6.270,00	107.735,00	4.545,00
Fevereiro	191.078,00	7.510,00	176.040,00	6.295,00
Março	185.497,50	9.470,00	167.177,00	15.900,00
Abril	82.841,00	4.855,00	77.448,00	70.070,00
Maior	81.621,50	6.270,00	124.708,00	16.560,00
Junho	58.983,00	3.605,00	73.115,50	7.825,00
Julho	55.708,00	4.750,00	74.914,50	14.470,00
Agosto	44.465,50	4.250,00	81.759,00	10.645,00
Setembro	41.887,00	4.000,00	73.189,20	13.465,00
Outubro	40.166,00	4.520,00	47.581,00	28.205,00
Novembro	38.887,00	4.195,00	65.043,00	22.535,00
Dezembro	22.105,00	4.395,00	49.985,00	19.260,00
Soma Cr\$	945.587,50	64.470,00	1.336.695,70	181.965,00

RESUMO:

Taxas de Trânsito do ano de 1950	— Cr\$	945.587,50
Taxas de Trânsito do ano de 1951	— Cr\$	1.336.695,70
Diferença a mais do ano de 1951	— Cr\$	391.108,20
Multas recolhidas no ano de 1950	— Cr\$	64.470,00
Multas recolhidas no ano de 1951	— Cr\$	181.965,00
Diferença a mais do ano de 1951	— Cr\$	117.495,00
Arrecadação total no ano de 1950	— Cr\$	1.010.067,50
Arrecadação total no ano de 1951	— Cr\$	1.518.660,70
Diferença a mais do ano de 1951	— Cr\$	508.603,20

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 30/1/52

Petições n.ºs.
1745. da Exportadoras e Importadoras Raimundo Alves da Silva S/A — Indeferido em fase dos pareceres.
24.207. de Pedro Pereira. — Em face dos pareceres, indefiro o pedido.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 31 DO CORRENTE MES

RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	226.010,10
Receita de J. Pessoa — Renda do dia 30 de janeiro de 1952	249.400,00
Secretaria de C. Grande — PE arr.	1.000.000,00
Coop. de Crédito Agrícola de Camalaú	450,00
Lida — Juros — Restituição	50,00
Cicero Carneiro de Mesquita — Idem	600,00
Diversos Funcionários — Desc. abono	149.089,90
R. 43	1.390.589,90
Cx. Econômica Federal — Cia. Movt.	320.000,00
Idem — Idem — Idem	247.137,80
TOTAL	2.117.207,80

DESPESA	
623—George Cunha — Conta	151.815,50
1943—Schmiedler, Rodrigues & Cia. Idem	1.200,00
632—A. J. Fernandes — Idem	6.000,00
333—Andrade & Cia. — Idem	11.675,00
638—Idem — Idem	550,00
638—Diversos Funcionários — Desc. abono	2.208,20
630—Sec. do Govern. — Antônio Martins Correia — Idem	3.750,00
627—Faustino Dantas do Nascimento — Abono de família	4.200,00
623—José Washington de Carvalho — Idem	1.000,00
626—Francisco Alves Evangelista — Dif. de vencimentos	165,90
623—José C. Chaves — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	50.000,00
634—Idem — (Idem) — Idem	50.000,00
619—Silvino Montenegro — (Dep. da Produção) — Idem	320.000,00
621—Sec. de Educação e Saúde — Antônio Figueredo Lima — Idem	300,00
638—Abono n.º 43 (3.ª Dia)	423.277,00
Cx. Econômica Federal — Cia. Movt.	340.719,50
Deposito	1.000.000,00
SALDO BALANCEADO	340.719,50
TOTAL	2.219.737,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 31 de Janeiro de 1952.

OTÍDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: — JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 1 DO CORRENTE MES

RECEITA	
SALDO ANTERIOR	340.719,50
Receita de J. Pessoa — Renda do dia 31	127.500,00
Itavonilda de Andrade Botelho — Saldo do Adiantamento	640,00
A Mesma — Idem	188,00
Monteiro do Estado da Paraíba — Restituição	200,00
O Mesmo — Idem	30,40
O Mesmo — Idem	35,00
Mariano Paulo de Araújo — Saldo de Adiantamento	257,70
O Mesmo — Juros de Capitais	179,50
Diversos Funcionários — Desc. abono	395,00
Diversos Funcionários — Desc. abono	500,00
Diversos Funcionários — Desc. abono	2.934,60
Caixa Econômica Federal — Cia. Movt.	361.238,70
Retirada	854.835,40
TOTAL	854.835,40

DESPESA

642—Abono Extra n.º 44	23.785,50
633—Abono Extra n.º 47	12.193,40
641—Abono Extra n.º 50	16.000,00
643—Abono Extra n.º 51	6.000,00
644—Monteiro do Estado — Desc. Abono n.º 43	120.775,00
598—Miranda Pinheiro Comércio e Indústria Ltda.	6.240,00
653—Tarcínio Virgílio & Cia. — Conta	1.100,00
653—Tarcínio Virgílio & Cia. — Conta	2.500,00
652—Assembleia Legislativa (P. dos Santos) — Subsídios dos ars. Deputados	273.000,00
658—Ovídio Corrêa de Oliveira — Grat.	200,00
644—Sec. do Interior (J. A. Sarmento) — Folha de Grat.	1.100,00
731—Clotilde de Azevedo Soares — Pê. "Cód. 44"	6.426,00
327—Paula Bernardina da S. Cardoso — Liquidação de Vencimentos de Francisco A. Cardoso	3.177,40
670—Diversos Funcionários do Departamento Geral — Folha de Grat.	5.902,70
666—Pescador da Madeira da Paraíba (Dr. Newton Lacerda) — Auxílio	240.950,00
653—Saverino Pereira da Costa — (Sec. de Educação e Saúde — Adiant.)	770,00
657—Damião Mendes dos Santos (Sec. das Finanças) — Adiantamento	2.750,00
656—Severino R. da Silva (IDESP — Dep. de Publicidade) — Adiantamento	150,00
SALDO BALANCEADO	100.000,00
TOTAL	854.835,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 1 de Fevereiro de 1952.

OTÍDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: — JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Diretor do Departamento de Educação despachou a seguinte petição:
De — Gláucio Maria Machado da França diplomada pela Escola de Professores desta Capital, requerendo registro de diploma.

DESPACHO: Registre-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Diretor do Departamento de Educação despachou a seguinte petição:
De — Maria da Conceição

Determinando que Ercilina Araújo, ocupante do cargo le-

gêio "Nossa Senhora das Neves", desta Capital, requerendo o registro de diploma.
DESPACHO: Registre-se.
O Diretor do Departamento de Educação assinou os seguintes atos:
Determinando que Maria do Carmo de Paiva Barbosa, ocupante do cargo da classe C, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, locado neste Departamento, com exercício no Grupo Escolar "Frei Martinho", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambos desta Capital, até ulterior deliberação.
Determinando que Ercilina Araújo, ocupante do cargo le-

do Quadro Único do Estado, com exercício na escola elementar mista de Lagoão, município de Espirito Santo, para prestar serviços na Escola Noturna Masculina da referida escola municipal, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação despachou as seguintes providências: De — Maria das Neves Pa-

dilha, requerendo autorização para publicar-se no 4º ano do curso normal do Instituto Moderno, de Maranguape.

DESPACHO: Como requer. De — Lucio Soares Padilha, requerendo autorização para matricular-se no 2º ano do curso normal do Instituto Moderno, de Maranguape. Igual despacho.

declina, sob pena de não ser admitida a exceção, disponível que não tem qualquer aplicação no caso em debate.

O Juiz não reconheceu a sua suspensão e mandou que os autos subsistam a este superior instância, onde foi a exceção processada de acordo com o Regimento Interno deste Tribunal, e que afimado por sua Segunda Câmara, depois de analisar as provas e alegações constantes dos autos, o julgou improcedente, por unanimidade de votos.

Os demais artigos referidos disciplinam matéria completamente diversa, não podendo ser invocados como desrespeitados pelo acórdão recorrido e modo de fundamentar o apelo extraordinário.

Pelo exposto, não admito o recurso manifestado a fls. 27 por Sebastião Alves de Andrade, F. e I.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 29/1/1952

Pedido de Licença n. 3 de Sebastião Alves de Andrade, Juiz de Direito da mesma Comarca.

"Em face do atestado médico, concedo ao dr. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Sousa, vinte dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos na forma da Lei.

Pedido de licença de solidador n. 1, de João Pessoa, requerente — O "Acadêmico do 4º ano da Faculdade de Direito da Universidade do Recife — Edison Gomes Vieira.

"Espeça-se a carta de solicitação requerida pelo acadêmico Edison Gomes Vieira e desde que provou ser aluno matriculado no curso de bacharelado da Faculdade de Direito da Universidade do Recife brasileiro, e se encontrar em dia com as suas obrigações militares, satisfazendo as exigências contidas no art. 2º da lei n. 794, de 29 de Agosto de 1949".

"Pedido de Provisão de Solidador n. 2, de João Pessoa, requerente — O Acadêmico do 4º ano da Faculdade de Direito da Universidade do Recife — João Pereira.

"O requerente é aluno matriculado na Faculdade de Direito do Recife, sob o n. 20 no quarto ano do curso de bacharelado e provou, com os documentos juntos, que é brasileiro nato, não quitado do serviço militar. Mandou, pois, que lhe seja expedida a carta de solidador, com a observação das formalidades legais".

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara para o seguinte julgamento: 1.º Apelação Cível n. 2.152, de Soledade, Relator des. Agrippino Barros, Apelante — Alfredo Carlos da Costa, Apelado — Arlindo Colco.

Em 30/1/1952.

3º Sessão Ordinária, em 31 de Janeiro de 1952.

Presidência do exmo. des. Manuel Maia, Relator des. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: 1.º Pedido de Habeas-Corpus n. 88, Relator Des. Presidente, Interente e Acusado — Arnaldo Egídio da Silva. Denegou-se unanimemente.

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Outônio Simão de Gouveia, seu mulher. Acilado em virtude de não haver sido publicado no Diário Oficial o Edital, com a antecedência exigida na Lei.

Distribuição por Sorteio Segunda Câmara Dia 21 de Janeiro de 1952.

AO EXMO. DES. BRAZ BARACUY.

Avel. Cível 2311, Brão de Cruz, Apete — Abdias Sabino de Aguiar, Embargante Francisco das Neves e outros Esc. Cabral.

AO EXMO. DES. JOSÉ DE FARIAS.

Apel. Cível 2201, Patos, Amós — João Teixeira de Castro e sua mulher, Apidos — Autuário Barros dos Santos e sua mulher, Esc. Aurora.

Terceira Câmara AO EXMO. DES. ANTONIO GABINHO

Telegrama 18, Alagoa Grande, Te S. Basílio Alves de Albuquerque, Esc. Cabral.

Movimentos da Junta do dia 31-1-1952.

Revistas Apelação Cível n. 2.140, de João Pessoa, Relator Des. José de Farias, 1º Apelante — João da Paraíba, Apelado — José Saldustino da Silva.

Apelação Cível n. 2.183, de João Pessoa, Relator Des. Braz Baracuy, Apelante — Luciano Monte Figueira, Apelado — Maria Matilde, Diretor — Maria Euzébio, Fidejussor — Maria.

Despacho Embargos Declaratórios n. 128, Relator Des. Braz Baracuy, Relator Des. Manoel Maia, Embargantes — Antônio José de Oliveira e outros.

Processo — recenseamento da Zona da M.

Assinatura e publicação de Acórdãos

Petição de Habeas-Corpus n. 88, Relator Des. Presidente, Interente e Acusado — João Pereira de Lima.

Apelação Cível n. 1.046, de Cruz do Espírito Santo, Relator Des. José de Farias, Relator Des. Manoel Maia, Apelante — Abel Francisco Martins.

Apelação Cível n. 2.156, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Apelante — O Juiz de Direito da mesma Comarca, Apelado — A Prefeitura Municipal de Pernambuco.

Apelação Cível n. 1.112, de João Pessoa, Relator Des. Braz Baracuy, 1º Apelante — O Juiz de Direito da mesma Comarca, Apelado — João Pereira de Lima e sua mulher.

Foram assinados em mesa a publicação na Secretaria para o respectivo arquivamento.

Concluiu Apelação Cível n. 2.150, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Apelante — O Juiz de Direito da mesma Comarca, Apelado — A Prefeitura Municipal.

Apelo n. 128, de Cruz do Espírito Santo, Relator Des. Manoel Maia, Integrado entre o relator e o Juiz de Direito de Cruz do Espírito Santo, em grau preliminar, por não se tratar de recurso para confirmação ou reforma da sentença, mas apenas por seus jurídicos fundamentos.

Apelação Cível n. 2.117, de João Pessoa, Relator Des. Braz Baracuy, 1º Apelante — O Juiz de Direito da mesma Comarca, Apelado — João Meira de Menezes e sua mulher.

Em 30/1/1952.

3º Sessão Ordinária, em 31 de Janeiro de 1952.

Presidência do exmo. des. Manuel Maia, Relator des. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: 1.º Pedido de Habeas-Corpus n. 88, Relator Des. Presidente, Interente e Acusado — Arnaldo Egídio da Silva. Denegou-se unanimemente.

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

15ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Janeiro de 1952. Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro; Secretário: Adelmo Pereira Guedes; Presentes os exmos. des. José de Farias e Braz Baracuy; João Batista de Sousa, Gilcônio Porto, Anfriso Ribeiro de Brito e o exmo. Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa.

PROCESSIONS SUBMETIDAS A JULGAMENTO: DES JOSÉ DE FARIAS:

Recurso de decisão de Junta Apuradora n. 530, Recorrentes: a U.D.N. e P.L. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Impugnação — Expedição de diplomas) — Convertem-se por unanimidade.

Item n. 584 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 775 Recorrente: O T.R.E. do Ceará — Ordenou-se o cancelamento, por unanimidade.

Item n. 755 e 774, recorrentes de João Batista de Sousa, Gilcônio Porto, Anfriso Ribeiro de Brito, e o exmo. Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa.

Cancelamento de inscrição n. 756, Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Impugnação — Expedição de diplomas) — Convertem-se por unanimidade.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

Item n. 756 Recorrente: O P.S.O. Recorrida: a Junta Apuradora da 31ª zona. (Contrat. exp. de diplomas dos candidatos a Prefeitura pelo P.R. e U.D.N.) — Conversões julgadas em conflito, contra o voto do exmo. des. Braz Baracuy.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

LAPIDANTE DO DIA 30/1/52: João Sétas, Despacho — A Seção de Benefício. Processo n. 97 — Idelfonso Souto Maior, Despacho — A Seção de Benefício. Processo n. 98 — Antonio

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3ª Sessão Ordinária, em 30 de Janeiro de 1952.

Presidência do exmo. des. Manoel Maia, Secretário — João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: 1.º Revisão Criminal n. 836, Relator des. Manoel Maia, Requerente — Severino Ramos da Silva, Indeferiu-se unanimemente.

Mandato de Segurança n. 69, Relator des. José de Farias, Requerente — Severino Bezerra Cabral, Preliminarmente, por unanimidade de votos não se conheceu do pedido reincidente de autos para a Câmara a quem foi distribuído.

Embargos infringentes n. 139, na Apelação Cível n. 2.110, de João Pessoa, Embargante — dr. José Alves Barbosa, Embargado — José Augusto Sabadelha, Relator des. J. Flocozo, Negócio de provimento julgado unanimemente.

Embargos infringentes n. 138, na Ação Rescisória n. 84, de João Pessoa, Relator des. José de Farias, Embargante — Rodolfo Gomes Pedrosa, Embargado — Umbelino Rodrigues de Lima, Preliminarmente, por unanimidade de votos não se conheceu do recurso.

Recurso de Decisão n. 21, da 3ª Câmara, proferida nos autos do Relatório de Correção de Art. 67, proferida pelo dr. Juiz Corregedor na Comarca de Pianco, Recorrente — O. B. Manoel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito da mesma Comarca, Recorrida — A Terceira Câmara, Relator des. José de Farias, O julgamento deste último recurso foi realizado em sessão secreta, na forma regulamentar.

TERCEIRA CÂMARA 1ª Sessão Ordinária, em 20 de Janeiro de 1952.

Presidência do exmo. des. Manoel Maia, Secretário — João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Construam-se em mesa, para julgamento, os seguintes feitos:

Relatório de Correção n. 73, proferida na Comarca de Santa Rita, remetido pelo dr. Juiz Corregedor a Egrégia 3ª Câmara, Rel. des. J. Farias, Retirado de pauta para nova distribuição.

Telegrama n. 10, de Sebastião Alves de Andrade, pedindo mandar ajuizar requerimento na Comarca de Lagoa Grande, Relator des. João da Veiga Cabral, Retirado de pauta para nova distribuição.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO TRIBUNAL PLENO

Dia 30 de Janeiro de 1952. O exmo. des. Agrippino Barros, Embg. Inf. 144, no agravo de Petição Cível 1829, Maranguape, Embg. de João Pessoa, Embg. de João Pessoa, Embg. de João Pessoa.

O primeiro dos citados dispositivos determina a pena, com a exceção de incompetência, e exipiente indicatória de logo, o Juiz para o qual

emba. Embg. Inf. 144, nos embargos inf. 134, Maranguape, Embargos — José Rodrigues de Silva e sua mulher, Embargados — João Rodrigues de Sousa e sua mulher, Esc. Aurora.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO AO exmo. des. Agrippino Barros, Rev. Crim. 840, Recife, João Batista Neto, Esc. Idalva.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 30/1/1952

REVISÕES Embargos infringentes n. 142, no Apelação Cível n. 2.123 de João Pessoa, Relator des. Severino Montenegro, Embargante — Niclândia Costa, Embargado, Saturnino Paes.

Apelação Cível n. 2.174, de Arrauá, Relator des. Severino Montenegro, Apelante — José Cícero de Sousa, Apelado — Joaquim Ferreira da Silva.

RECLAMAÇÃO n. 131, Relator des. Antônio Gabinão, Reclamante — Albino Cordeiro Cavalcanti, Reclamado — O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Sousa, "Rameira" e o copia do telegrama de fls. ao Juiz e de-se-lhe ciência de que deverá oferecer sua defesa dentro do prazo legal.

Relatório de Correção Geral n. 77, proferido pelo dr. Juiz Corregedor na Comarca de Maranguape, Relator des. Antônio Gabinão, ao exmo. dr. Procurador Geral.

Agravo de Petição Cível n. 1.943, de João Pessoa, Relator des. J. Flocozo, Agravante — Alfredo Ferreira da Silva, Agravada — Francisco Marques da Silva, Recorribes hoje V. ao exmo. P. G.

PARECER Emissão Criminal n. 2170 de Santa Rita, Relator des. Braz Baracuy, Apelante — Milton Machado de Brito, Apelada — A Justiça Pública. Foi devolvido a Secretaria com o respectivo Parecer.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1952

Recurso Extraordinário n. 56, de Alagoa Grande, Relator des. Manoel Maia, Recorrente — Sebastião Alves de Andrade, Recorrido — O dr. Juiz de Direito da mesma Comarca.

O recorrente aponta o seu recurso no art. 101, inciso III, letra A da Constituição Federal, e indica como lei violada pelo acórdão da Egrégia 3ª Câmara, o Código de Processo Civil, nos seus arts. 182, § 2º, 187, § 2º e 236, estatuindo, em seguida, o fazer considerantes em torno da prova existente nos autos e suficiente, ao seu ver, para justificar a procedência da exceção de suspensão por ele requerida.

O Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande.

O primeiro dos citados dispositivos determina a pena, com a exceção de incompetência, e exipiente indicatória de logo, o Juiz para o qual

recurso no art. 101, inciso III, letra A da Constituição Federal, e indica como lei violada pelo acórdão da Egrégia 3ª Câmara, o Código de Processo Civil, nos seus arts. 182, § 2º, 187, § 2º e 236, estatuindo, em seguida, o fazer considerantes em torno da prova existente nos autos e suficiente, ao seu ver, para justificar a procedência da exceção de suspensão por ele requerida.

O Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande.

O primeiro dos citados dispositivos determina a pena, com a exceção de incompetência, e exipiente indicatória de logo, o Juiz para o qual

recurso no art. 101, inciso III, letra A da Constituição Federal, e indica como lei violada pelo acórdão da Egrégia 3ª Câmara, o Código de Processo Civil, nos seus arts. 182, § 2º, 187, § 2º e 236, estatuindo, em seguida, o fazer considerantes em torno da prova existente nos autos e suficiente, ao seu ver, para justificar a procedência da exceção de suspensão por ele requerida.

O Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande.

O primeiro dos citados dispositivos determina a pena, com a exceção de incompetência, e exipiente indicatória de logo, o Juiz para o qual

recurso no art. 101, inciso III, letra A da Constituição Federal, e indica como lei violada pelo acórdão da Egrégia 3ª Câmara, o Código de Processo Civil, nos seus arts. 182, § 2º, 187, § 2º e 236, estatuindo, em seguida, o fazer considerantes em torno da prova existente nos autos e suficiente, ao seu ver, para justificar a procedência da exceção de suspensão por ele requerida.

O Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande.

O primeiro dos citados dispositivos determina a pena, com a exceção de incompetência, e exipiente indicatória de logo, o Juiz para o qual

recurso no art. 101, inciso III, letra A da Constituição Federal, e indica como lei violada pelo acórdão da Egrégia 3ª Câmara, o Código de Processo Civil, nos seus arts. 182, § 2º, 187, § 2º e 236, estatuindo, em seguida, o fazer considerantes em torno da prova existente nos autos e suficiente, ao seu ver, para justificar a procedência da exceção de suspensão por ele requerida.

O Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande.

Petição de Habeas-Corpus n. 88, Relator Des. Presidente, Interente e Acusado — Arnaldo Egídio da Silva. Denegou-se unanimemente.

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

Embargos de Declaração, n. 128, de João Pessoa, Relator Des. Manoel Maia, Embargante — Francisco Ferreira dos Santos, Embargado — José Tápereira, Apellido Des. Braz Baracuy, Apellido Manoel Maia Campos, Apellido —

O Brasil inteiro proclama: GOIABADA



A MELHOR SOBREMESA DO BRASIL PRODUTO SUPERAVEL DAS

INDUSTRIAS ALIMENTICAS CARLOS E FRITZ S. A. (Fabricas Peixe)

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE VENDA EM ARREMATACAO COM PRAZO DE (30) DIAS. — O Dr. Jurandir Guedes Miranda A. Vasquez, Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos quanto o presente edital de venda em arrematacao, com o prazo de vinte (20) dias, virem que no dia cinco (5) de Fevereiro, de 1952, proximo vindouro ás quatro (4) horas, na sala das audiencias no prédio da Recebedoria Estadual, 2º andar, nesta cidade, o porteiro dos auditores deste Juizo ou quem suas vezes fizer, trará ao público a presão de quem maior lance oferecer, além da avaliação, um armazem de tijolos e telhas, sito á rua Indioz Carraz, sob n. 97, com um portão de ferro e frente, em terreno proprio, pertencente ao espólio de Antônio Gomes de Almeida, pehorado por Agrinaldo Barros Amaro da Silva Barros e José Franco Ribeiro, avaliada por Cr\$ 40.000,00. E com o dito Cr\$ 40.000,00. E para que chegue ao conhecimento, mandou o M. Juiz passar o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial do Estado, no "Rebate", e afixado á porta dos auditores deste Juizo, na forma da lei etc. Dado e assinado, nesta cidade de Campina Grande, aos 11 dias do mês de dezembro de 1951. Eu, Mikria Guimarães dos Santos, escrevente autorizada, o datilografar e assino.

A Escrevente — Maria Guimarães dos Santos.
Jurandir Guedes Miranda — Juiz de Direito da 2ª Vara.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 1
Para venda em concorrência de material inservível para os serviços do DER.
1. De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, torpe publico, para conhecimento dos interessados, que esta Diretoria receberá até o dia 15 de fevereiro proximo, propostas para venda do material abaixo considerado inservível para os serviços deste Departamento:
Quarenta e nove (49) pneus,

de diversos tamanhos — Preço unitário minimo aceitavel, Cr\$ 60,00.

Quinhentos (500) Kg. de ferro fundido — Preço unitário minimo aceitavel — Cr\$ 0,50.

Dozentos (200) Kg. de ferro fundido — Preço unitário minimo aceitavel — Cr\$ 1,00.

II — Os interessados poderão ver o material referido no local onde se encontra, no Almacarifado do DER, em Bayeux.

III — As propostas deverão ser encaminhadas á Divisao Administrativa do DER, á Av. Maximiano Figueiredo n. 311, nesta cidade, em duas (2) vias, sem emendas ou raturas, com os preços em algarismos e por extenso, a primeira via selada e datada, contendo nome, residencia e profissão do concorrente, para ser julgadas pelo Conselho Executivo.

Divisao Administrativa do D. E. R., em João Pessoa, em 20 de janeiro de 1952.

ANTONIO DIAS DE FREITAS — Diretor.

Curso de Auxiliar de Enfermeiras Obstétricas da Maternidade "Candida Vargas"

Aviso
O Diretor da Maternidade "Candida Vargas" avisa as interessadas que a partir de 1 a 15 de fevereiro proximo estarão abertas na Secretaria do referido nosocômio, das 8 ás 11 horas dos dias úteis, as inscrições para matriculas no Curso de Auxiliar de Enfermeiras Obstétricas para que somente serão aceitas candidatas de 18 a 25 anos de idade.

Na segunda quinzena do mesmo mês, as candidatas serão submetidas a uma prova de selecao, sendo nomeadas as 20 (vinte) primeiras classificadas.

Para as inscrições, exigem-se as seguintes documentos:
a) Certidão de idade;
b) Certificado de conclusão do Curso Primario;
c) Atestado de sanidade fornecido pelo Departamento de Saúde;
d) Atestado de vacinas;
e) Atestado de conduta dado pela Policia ou por pessoa idonea.
João Pessoa, 30 de Janeiro de 1952.
Dr. Vicente Nogueira Filho — Diretor.



Cooperativa de Consumo dos Estivadores do Cabedelo

Edital de convocação de Assembleia

Convoco todos os associados desta cooperativa para uma reunião de assembléa geral ordinária, de acordo com o previsto no art. 18 (dezoito) dos estatutos em vigor, a ter lugar no dia 15 de fevereiro do corrente ano, ás 19 horas, em sua sede social, á rua Anacleto Vitorino, n. 28, na vila de Cabedelo, com a finalidade única e especial de assistirem á leitura do relatório anual do exercicio anterior, bem como do parecer do conselho fiscal.
Cabedelo, 29 de janeiro de 1952.
Pedro Aleixo de Moura — Presidente.

Aviso a Operario

A firma CARMELO RUFFO, estabelecida á rua do Riachuelo, 365, nesta cidade, com o ramo de construoção civil, comunica que para fins de direito, chama a atenção de seu operario, Henrique Ruffo, portador de carteira profissional n. 22023, Série 11a, para se apresentar dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar desta data, pelo qual vem saluando ao servio a falta de 30 dias sem justificacao, perdendo os direitos a que tem por lei, não se apresentando na data da comunicacao.
CARMELO RUFFO.

Comissão de Processo Administrativo em Campina Grande

EDITAL
Na conformidade do disposto no art. 242, paragrafo único do decreto n. 202, de 23 de outubro de 1941, faço citar o sr. Francisco Pires Braga, Agente

Fiscal classe "E", do Quadro Unico do Estado, com exercicio de sua função, na Recebedoria desta cidade, para no prazo de dez dias (10), a partir da data da última publicação deste EDITAL, apresentar defesa no processo administrativo instaurado nesta cidade para apurar irregularidades praticadas pelo mesmo na Seção de Despachos da Recebedoria de Campina Grande, 2 de janeiro de 1952.
Arnóbio Pereira Araújo — Secretário.
Visito — Adalberto A. Guerra — Presidente da Comissão.

Fiação e Tecelagem Arenopolis S. A. Aviso

De acordo com o artigo 98 do Decreto-101 n. 2.677, de 26 de setembro de 1940, avisa os senhores acionistas da Fiação e Tecelagem Arenopolis S.A que se acham á sua disposição os seguintes documentos relativos ao balanço do exercicio de 1951:
a) — Balanço do Ativo e Passivo;
b) — Parecer do Conselho Fiscal;
c) — Relatório da Diretoria, Arns. Pba., em 31 de janeiro de 1952.
Antônio-Filipe de Freitas — Diretor-Presidente.

JUSTICA MILITAR

AVISO DA JUSTICA MILITAR DA PARAIBA EDITAL DE CITACAO

O Doutor Pedro Damiano Pereira de Albuquerque, Auditor da Justica Militar deste Estado, em virtude da Lei etc. 1941, faz saber aos que o presente EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias virem, que os denunciados N.ºs XAVIER DIAS, (ex-cabo da Policia AP-1941, desta cidade, com 23 (vinte e quatro) anos de idade, brasileiro, casado, religiosamente, cor parda clara, filho de Severino Xavier Dias e de Cosma Xavier Dias, sabendo ler e contar e natural de João Pessoa, deste Estado, e José Gomes de Oliveira, (ex-soldado da Policia Militar da Paraíba), com (26) vinte e seis anos de idade, solteiro, natural de Guarabira, deste Estado, filho de João Gomes de Oliveira e de Maria Matias dos Santos, como incurso nas penas do

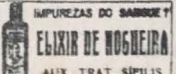
CASA SANTOS AV. B. ROHAN, 206

Acordeões (8 a notas) de 48, 80, 120 baixos, modelos distintos, marcas escolhidas V. S. encontrar na CASA SANTOS por preços sem competidores. Já está em franco funcionamento o curso de acordeões (Sanfonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 550, esta capital sob a direção de competentes professores. Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantem um sortimento completo pelos menores preços da praça.

Façam uma visita sem compromisso Unico distribuidor dos afamados acordeões "VERONESE" nesta cidade e para o interior

Se V. S. deseja aprender acordeões em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordeões "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".

João Pessoa —:— Paraíba



SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EDITAL N. 1

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente Edital, fica de conformidade com o que estabelece o art. 252, 2º Decreto-101 n. 202, de 28 de outubro de 1941, — SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, Agente Fiscal, classe E, lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Coletoria Estadual de Guarabira, convidado para no prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste EDITAL, apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao servico por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, incorrendo na pena de escomeração por abandono, de acordo com o que estabelece o art. 44 do aludido decreto-lei.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento da Fazenda, em 18 de Janeiro de 1952 — João Pessoa, Paraíba. Oficial Administrativo classe "H".
Visito — Renuald Rolim — Diretor Geral.

COOPERATIVA BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

Registrada de acordo com o decreto 5893 de 19 de Outubro de 1943 sob n. 1128 em 6 de Março de 1941 João Pessoa — Paraíba

Table with financial data: CAPITAL SUBSCRITO 1.014.000,00; CAPITAL REALIZADO 1.008.750,00; FUNDO DE RESERVA 222.003,10

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

ATIVO

Table under ATIVO: I - IMOBILIZADO: Imóveis 74.000,00; Móveis e Utensílios 12.500,00; Objetos de Escritório 23.361,70; Ações de Bancos 200,00

II - REALIZAVEL:

Table under II - REALIZAVEL: Associados 5.250,00; Títulos avaliados 2.046.075,90; Empréstimos a Lavoura 278.200,00; C/C Garantidas 467.196,40; Valores em Liquidação 67.000,00; Quotas Partes Caucionadas 23.000,00; C/C Sem Juros 198.429,40

III - DISPONIVEL:

Table under III - DISPONIVEL: Em mãos no Banco 42.787,50; No Banco do Brasil e outros Bancos do Brasil da Praça 479.815,80

IV - DE COMPENSAÇÃO:

Table under IV - DE COMPENSAÇÃO: Valores Caucionados 58.049,90; Valores Depositados 1.771.625,70; Títulos a Cobrar 285.766,60; Devedores por Caução 20.800,00

PASSIVO

Table under PASSIVO: I - NÃO EXIGIVEL: Capital 2.014.000,00; Fundo de Reserva 229.000,10; Líquidos Suspensos 8.766,43

II - EXIGIVEL:

Table under II - EXIGIVEL: Em CC Limitadas 541.310,50; Em CC Movimento 244.071,60; Em C de Aviso Prévio 42.827,50; Depósitos a Prazo Fixo 10.036,50; Cred. em Conta Corrente 10.036,50; Títulos Redescontados 1.189.000,00; Juros de Capital 23.539,49; Correspondências 9.136,10

III - DE COMPENSAÇÃO:

Table under III - DE COMPENSAÇÃO: Tit. a cob. e em depósito 285.766,60; Tit. a cob. e em depósito 1.875.666,00; Tit. Cauç. em Bancos 20.800,00

João Pessoa, 8 de Janeiro de 1952.

Dr. José Mario Peres — Presidente. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque — Secretário. Miguel da Rocha Luna — Contador. R. 28 C. R. C.

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

DEBITO

Table under DEBITO: DESPESAS GERAIS: Pelas operadas no exercício com publicações, registro de títulos, telefone, etc. 10.185,40

Table under DEBITO: JUROS DE CAPITAL: Juros fixo de 4% a. a. sobre o capital integralizado de acordo com o art. 34 de Estatutos 34.723,40

Table under DEBITO: HONORARIOS DA DIRETORIA: Pelo saído desta conta no exercício 6.000,00

Table under DEBITO: JUROS DE DEPOSITOS: Idem, idem, idem 23.896,00

Table under DEBITO: ORDENADOS: Idem, idem, idem 94.200,00

Table under DEBITO: I. A. F. BANCARIOS: Idem, idem, idem 9.918,80

Table under DEBITO: REDESCONTOS: Idem, idem, idem 63.089,10

Table under DEBITO: GRAT. AOS FUNCIONARIOS: Idem, idem, idem 61.140,00

Table under DEBITO: JUROS BANCARIOS: Idem, idem, idem 3.278,70

Table under DEBITO: PORTES E TELEGRAMAS: Idem, idem, idem 507,20

Table under DEBITO: ESTAMPILHAS: Idem, idem, idem 5.903,40

Table under DEBITO: FUNDO DE RESERVA: Imp. corr. n/conta 8.800,00

CREDITO

Table under CREDITO: LUCROS DIVERSOS: Pelos verificados no exercício, nas contas de exercício, comissões, descontos, aluguéis do Prédio e Juros 227.620,60

Table under CREDITO: MENOS: Descontos pertencentes ao exercício seguinte 8.766,43

Dr. José Mario Peres — Presidente. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente. José Faustino C. de Albuquerque — Secretário. Miguel da Rocha Luna — Contador. R. 28 C. R. C.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENARIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes CONSULTORIO: Rua D. de Caxias n. 290. — Terreo CONSULTAS: Das 15 às 18 horas RESIDENCIA: D. de Caxias, 290.

Estatutos da Escola Técnica de Comércio "Roberto Simonsen" da cidade de Patos

Da denominação e fins

Art. 1º — A Escola Técnica de Comércio "Roberto Simonsen", fundada no dia 28 de janeiro de 1952 na cidade de Patos, Estado da Paraíba, destina-se a ministrar o ensino comercial em todas as suas modalidades, consoante a legislação em vigor.

Art. 2º — A Escola está, provisoriamente, instalada no edifício da Escola "Rio Branco", edifício público do Estado, convenientemente aparelhado para o pleno exercício de suas funções letivas.

Art. 3º — A Escola terá existência, enquanto puder existir, sob o seu atual nome e denominação.

Art. 4º — Fica prevista a criação do Curso Técnico, mediante prévia autorização dos órgãos federais competentes.

Da administração

Art. 5º — Os serviços administrativos serão planejados e executados, nos termos do Regulamento Interno, por uma secretaria subordinada ao Diretor em exercício.

Art. 6º — O cargo de Diretor da Escola "Roberto Simonsen" será ocupado por pessoa letrada, diplomada, com registro no Directorio do Ensino Commercial, ou na Directoria do Ensino Secundario, e nomeada pelo Prefeito Municipal, para o termo de sete (7) annos, prorrogavel por igual periodo.

Art. 7º — O cargo de Diretor auxiliar será exercido por pessoa letrada, diplomada, com registro no Directorio do Ensino Commercial, ou na Directoria do Ensino Secundario, e nomeada pelo Prefeito Municipal, para o termo de sete (7) annos, prorrogavel por igual periodo.

Art. 8º — Fôrão o Instituto o Curso Técnico, o Director e a Congregação de Professores, cujas atribuições constarão, disciplinadamente, do Regulamento Interno.

Art. 9º — Compete ao Director representar a Escola em juizo, ou fora dele.

Da responsabilidade

Art. 10 — A Escola terá, por intermedio de sua Directoria, a responsabilidade de seus compromissos e obrigações, não assumindo, de qualquer modo, os professores que constituem o corpo de administração e consulta.

Do patrimonio

Art. 11 — O patrimonio da Escola será constituído pelos seguintes bens e obrigações: I — Imóveis, móveis e utensílios pertencentes à Escola; II — Taxas de qualquer natureza criadas e fixadas pela Directoria;

III — Doações e donativos; IV — Subvenções e auxílios municipais, estaduais, federais, concedidos à Escola;

V — Qualquer outras rendas que forem instituídas pela Directoria.

Art. 12 — Poderá a Escola, mediante acordo de interesses, junto ao SENAC, ou qualquer organização de direito publico, quando o proporcionar beneficio e estímulo ao ensino e ao progresso da Escola.

Do orçamento

Art. 13 — O orçamento da Escola será, anualmente, elaborado pela Directoria, correspondendo o orçamento financeiro ao ano civil.

Parágrafo único — A despesa anual será a que a Directoria fixar atendendo-se aos fins da Escola.

Faculdade de Direito da Paraíba

ANO LETIVO DE 1951 RESULTADOS DOS EXAMES DE 1ª EPOCA

1ª SERIE

Adalton Coelho da Costa Introd. C. Direito, 7,2; E. Política, 12; Economia Política, 7,4; Teoria Geral do Estado, 6,7; Direito Romano, 7,4; Média Geral, 7,1

Albertino Miranda Leite: Introd. C. Direito, 7,2; E. Política, 6,1; T. Geral do Estado, 5,3; D. Romano, 6,5; Média Geral, 6,2

Antonio Correia Lima: Introd. C. Direito, 8,5; E. Política, 7,0; T. Geral do Estado, 6,7; D. Romano, 6,5; Média Geral, 7,7

Antonio Lindbergh Coelho Montenegro: Introd. C. Direito, 6,2; E. Política, 5,8; T. Geral do Estado, 6,5; D. Romano, 7,5; Média Geral, 6,5

Edison Falcão de Medeiros: Introd. C. Direito, 5,9; E. Política, 7,3; T. Geral do Estado, 6,3; D. Romano, 8,1; Média Geral, 7,3

Estacio Ranget de Farias: Introd. C. Direito, 5,5; E. Política, 7,2; T. Geral do Estado, 6,3; D. Romano, 8,1; Média Geral, 5,4

Geraldo Freire de Santana: Introd. C. Direito, 7,0; E. Política, 5,1; T. Geral do Estado, 7,5; D. Romano, 7,5; Média Geral, 6,5

Hamilton de Souza Neves: Introd. C. Direito, 8,5; E. Política, 6,0; T. Geral do Estado, 6,9; D. Romano, 6,3; Média Geral, 6,6

Helena Alves de Souza: Introd. C. Direito, 6,8; E. Política, 5,8; T. Geral do Estado, 5,4; D. Romano, 6,4; Média Geral, 5,8

João Batista Leite: Introd. C. Direito, 7,7; E. Política, 5,3; T. Geral do Estado, 6,8; D. Romano, 5,5; Média Geral, 6,3

Joacim Sergio Madruga: Introd. C. Direito, 5,2; E. Política, 5,0; T. Geral do Estado, 6,2; D. Romano, 7,0; Média Geral, 5,8

Manoel Lopes de Carvalho: Introd. C. Direito, 7,0; E. Política, 5,8; T. Geral do Estado, 5,6; D. Romano, 5,5; Média Geral, 5,8

Milton Viana de Andrade: Introd. C. Direito, 7,5; E. Política, 6,9; Teoria Geral do Estado, 5,5; D. Romano, 5,0; Média Geral, 5,9

Murilo Paulina Camara: Introd. C. Direito, 7,0; E. Política, 5,2; T. Geral do Estado, 7,0; D. Romano, 7,5; Média Geral, 6,8

Ofelia Gomin Pezosa de Figueiredo: Introd. C. Direito, 8,5; E. Política, 7,0; T. Geral do Estado, 7,0; D. Romano, 7,0; Média Geral, 7,3

Renata Guimarães Maia: Introd. C. Direito, 7,2; E. Política, 7,5; T. Geral do Estado, 6,8; D. Romano, 7,5; Média Geral, 7,2

Ruy Bezerra de Andrade: Introd. C. Direito, 5,7; E. Política, 5,7; T. Geral do Estado, 6,8; D. Romano, 5,3; Média Geral, 5,3

Yanko Cyrillo: Introd. C. Direito, 8,5; E. Política, 7,0; T. Geral do Estado, 6,7; D. Romano, 8,0; Média Geral, 7,3

João Francisco de Assis: Introd. C. Direito, 5,0; E. Política, 5,7; T. Geral do Estado, 5,9; D. Romano, 7,5; Média Geral, 6,7

Otacílio Cordeiro da Silva: Introd. C. Direito, 5,1; E. Política, 6,2; T. Geral do Estado, 5,8; D. Romano, 6,1; Média Geral, 5,5

João Pessoa, 22 de janeiro de 1952. Graçiano Gonçalves de Medeiros — Secretário.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 5

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Educação, fica presente edital, na forma do art. 352, do Decreto-lei nº 202, de 28 de outubro de 1941, convidando a comparecer no prazo máximo de 20 dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao Grupo Escolar "Professor Lúcio", da cidade de HELENA DANTAS, ocupante do cargo isolado de Professor "Padrão A", do Quadro Único do Estado, para este Departamento de Educação, a fim de apresentar defesa, justificando o motivo por que vem faltando no exercício de suas funções sob pena de ser demitido, de conformidade com as disposições, do art. 44, do mencionado decreto-lei e do parágrafo 1.º do art. 228, do supra-citado Decreto-lei.

Chefeia dos Serviços Auxiliares do Departamento de Educação em João Pessoa, 16 de janeiro de 1952.

Nair Pinto — Pelo Chefe dos Serviços Auxiliares. Orlando Romero — Diretor.

MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do sr. chefe-chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União, neste Estado, com sede em Patos, de João de Brito Moura, a comparecer nesta Delegacia, a Rua Durval de Caxias n. 116, primeiro andar, a fim de prestar de assumos dos seus interesses.

Delegacia do Serviço do Patrimonio da União na Paraíba, em 18.1.52. Enay Franco Teixeira — Ext. Dat. Ref. 22

Colégio Estadual da Paraíba

EDITAL Nº 3

De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, fica presente edital, convocando a quem interessar possa, que de 1 a 10 de março próximo, estarão abertas, na sala de exames, das 13 às 18 horas (exceto no sábado), as inscrições dos cursos de ginásio e colégio deste estabelecimento, de acordo com o Edital nº 334. Para a primeira serie do curso de ginásio os candidatos deverão apresentar o exame de admissão e para a segunda serie do curso de Colégio o certificado da quarta série ginásio ou do ensino secundário. O candidato deverá juntar ao seu requerimento a transferência, ficha biográfica, certificado de Educação Pública e a matrícula ginásial. Todos os alunos do sexo masculino, de 17 a 45 anos, deverão apresentar documentos que prove estar quietos com o serviço militar, art. 140, letra F, do decreto n.º 9.500, de 23 de julho de 1950.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 18 de janeiro de 1952. Maximiliano Lopes Machado, Secretário

EDITAL Nº 4

De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, fica presente edital, convocando a quem interessar possa, que de primeiro a 13 de fevereiro próximo, de 13 às 18 horas (exceto no sábado), estarão abertas, nesta Delegacia as inscrições para o exame de admissão a primeira serie ginásio. Os candidatos deverão apresentar: a) — requerimento mencionando idade, filiação, nacionalidade e residência; b) — atestado de vacinação antiepídemiologica recente e de não sofrer de doença contagiosa; c) — certificado do registro civil; d) — ficha prova de ter idade mínima de 11 anos completos e não completar até 30 de fevereiro (firmas reconhecidas); e) — o anexo de 17 a 45 anos, do sexo masculino, deverá apresentar documentos que prove estar quietos com o serviço militar, art. 140 letra F, do decreto-lei nº 202, de 23 de julho de 1941.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 18 de janeiro de 1952. Maximiliano Lopes Machado, Secretário

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

O Delegado Fiscal Substituto transcreve abaixo, para conhecimento dos interessados, o teor da Portaria nº 252, de 19 de janeiro de 1952, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1952.

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições e à vista do resolução no processo S. G. nº 2.603/52, declara que os senhores Chefes das Repartições subordinadas para seu conhecimento e devidos fins que fica prorrogado para 30 de junho do corrente ano o emprego, em todo o território nacional, das estampilhas do selo, padaria "Estampas do Interior", a que se refere a Circular D. G. 1961, de 5 de janeiro de 1951, publicada no D. O. de 9 de janeiro de 1951, e a Circular D. G. 1961, de 5 de janeiro de 1951, publicada no D. O. de 9 de janeiro de 1951.

Pedro Domiciano Meira — Delegado Fiscal Substituto.

FACULDADE DE DIREITO DA PARAIBA

Edital

ABERTURA DE MATRICULAS PARA O ANO LETIVO DE 1952

De ordem do sr. Diretor da Faculdade de Direito da Paraíba, fica presente edital, convocando a quem interessar possa, que, na forma do art. 19 do Regulamento Interno, as matrículas e parâmetros, estarão abertas as matrículas para o ano letivo de 1952, no prazo de 1 a 25 de fevereiro próximo vindouro.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Diretor do estabelecimento.

Secretaria da Faculdade de Direito da Paraíba, João Pessoa, 30 de janeiro de 1952. G. Gonçalves de Medeiros — Secretário.

"TRIGEST"

O Tratamento moderno das doenças do estomago

TRIGEST — é uma maravilhosa formula do Prof. Renault, que tem suas grandes indicações no tratamento das doenças do estomago, ativando o funcionamento da vesícula, beneficiando o fígado, azias, diarreias gastricas (pyrosis, sensação de fugo no estomago), enjôos, náuseas, elearas no estomago e doenaes e etc. Tenham o seu melhor remedio em "TRIGEST".

A' venda em todas as farmácias e drogarias Distribuidor para o Nordeste

ALANO CUNHA — Caixa Postal 768 RECIFE PERNAMBUCO

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 18 de janeiro de 1952. Maximiliano Lopes Machado, Secretário

COMPANHIA 
 DE TECIDOS

RIO TINTO

**O MAIOR PARQUE
INDUSTRIAL DO ESTADO**

Rio Tinto=Mamanguape=Paraíba

Telegrama:—INDIO

RAIMUNDO LUZ & CIA.

MATRIZ

Rua Presidente João Pessoa, 374 — Caixa Postal, 78

Fone: 175 — Inscrição, 9566 — Campina Grande — Paraíba
Distribuidores no Estado da Paraíba dos motores ingleses "Lis-
ter" e "Blackstone", a Oleo Diesel.

Importação direta dos Estados Unidos de peças e acessórios
para automoveis e caminhões.

Agentes de Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul

Depositarios da Shell-Mex Brasil Limited

Estoque permanente de pneus e camaras de todas as marcas e
dimensões.

TELEGRAMA: RIAN.

FILIAL

Rua Barão do Triunfo, 400
Caixa Postal, 78 — Fone: 1194

INSCRIÇÃO, 4055

João Pessoa — Paraíba

POSTO "BILA"

LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E
ABASTECIMENTO

Avenida Getúlio Vargas, 230

Fone 348

Campina Grande

FABRICA DE DOCES VENEZA

Doces de Goiaba e Banana em massa e Goi-
aba, Abacaxi, Cajú e Jaca em calda

Os doces marca "Venosa" são fabricados
com frutas selecionadas.

Fone 1300 — Teleg. Olinda

RUA MACIEL PINHEIRO, 324

João Pessoa — Paraíba

O Bar Macaíba

DE

FRANCISCO OLIVEIRA & IRMÃO

A tradição de Campina Grande

CAFÉ E BILHARES

Rua Maciel Pinheiro, 135 — Endereço Teleg: MACAIBA

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

RECEBEDORES DE ALGODÃO

VENDEM ARAME E ESTOPA

END. TELEG.: ROGEMAR

P. SABINO & CIA.

TELEFONE, 268

RUA MARQUES DO HERVAL, 58

CAMPINA GRANDE — Paraíba — Brasil

Tecidos Cardoso S/A.

IMPORTADORA E EXPORTADORA

TECIDOS E ARTEFATOS EM GROSSO

Rua João Pessoa n.º 241 — Fone, 296 — End. Teleg.

"CARLOS" — CAMPINA GRANDE — PARAIBA — Filial

MATRIZ: Rua do Livramento, 80 — End. Teleg:

"CARLOS"

RECIFE — PERNAMBUCO

SOCIEDADE COMERCIAL ARAÚJO LTDA.

CONCESSIONARIOS DA GENERAL MOTORS
DO BRASIL S/A

Rua Pres. João Pessoa, 308 — Campina Grande, Paraíba

Teleg: VANBERDICK — Caixa Postal, 63

PNEUS e CAMARAS — FRIGIDAIRE

Caminhões BEDFORD — Automoveis VAUXHALL

PANIFICADORA POTIGUAR

RUA VENANCIO NEIVA, 171

J. C. Brasil

TELEFONE, 498

CAMPINA GRANDE

COSTA, SANTOS & CIA.

Representantes — Importadores — Exportadores

MATRIZ: R. Venâncio Neiva, 319 — Teleg: "REO" —
Inscrição, 9758

FILIAL: Rua Inácio Cariri, n. 14 — Insc.: 13525
Distribuidores Exclusivos dos: — Caminhões "Reo" —
Cofres "Fiel" — Fogões "Wallig" — Auto-Rádios "Te-
lespark" — Colchões de Molas "Stratus" — Máquinas de
Costura "Minerva" e "Lada" — Rádios: "Telefunken",
"Mullard" — "Zenith"

PARAIBA — CAMPINA GRANDE — BRASIL

CASA ELITE

G. Borburema & Cia.

Calçados e Chapéus — Vendas em grosso e a varejo

Rua Maciel Pinheiro, 227 — CAMPINA GRANDE

O mais variado sortimento de calçados e chapéus. Recebe
mensalmente dos principais fabricantes do sul do País
as mais recentes criações no seu ramo.

CONTA PRÓPRIA

Arame e estopa para anagem de Algodão

Endereços: Teleg: ALVITEL — POSTAL 187

ALVINO PIMENTEL

COMERCIO DE ALGODÃO

Rua Presidente João Pessoa, 213, Telefone, 237

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

AO PUBLICO

BEZERRA & LIMA, estabelecidos nesta
Capital, à sua Maciel Pinheiro n.º 151, fone
1911, representantes exclusivos para todo o
Estado das inigualáveis manteiga de proceden-
cia mineira LEITE RICO e SANTA
MATILDE, têm a máxima satisfação de co-
municar aos consumidores destas aprecia-
das marcas que na proxima semana chegarão
os primeiros lotes que serão vendidos a
preços ARRAZADORES, nos principais ar-
mazens e Mercarias de 1.ª ordem.

MANTEIGA LEITE RICO E SANTA MA-
TILDE, sabor inigualáveis, preços compen-
sadores não temem CONCORRENCIA. Re-
servem suas compras.

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO E OUTROS PRODUTOS

Rua Marques do Herval, 15 (Edifício Três Nações)

J. FERREIRA TAVARES

Códigos: "UNIÃO" e "MASCOTE" 2ª Edição

Inscrição, 878 — Telefone, 186 — End. Teleg.: "SINCEIRO"

CAMPINA GRANDE — PARAIBA — BRASIL

Acasa que mais barato vende Calçados, Chapéus e Ar-
tigos de Exporte

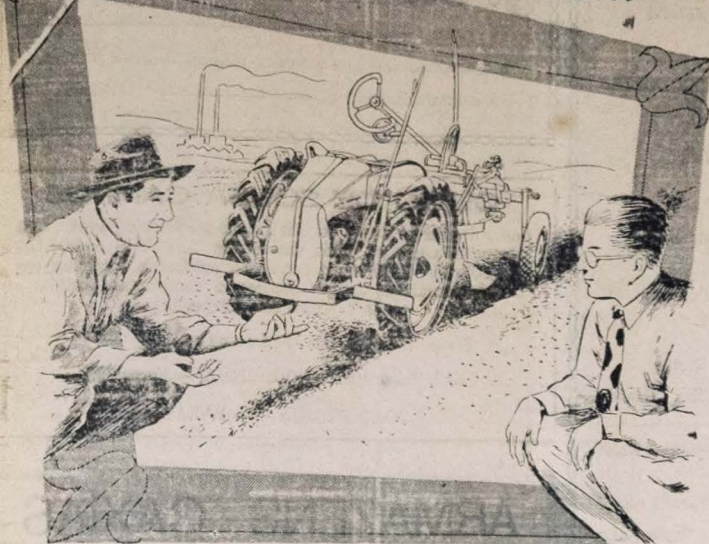
SAPATARIA AMARAL

VIUVA E. AMARAL

Inscrição, 8108 — Rua Maciel Pinheiro, 251

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

Explicando as razões...



COM O TRATOR MODELO "G" VOCE PODE CONSEGUIR:

TRAÇÃO — Não somente a tração ordinária da maioria dos tratores pequenos, porém a tração com a vantagem do peso concentrado nas rodas motoras, dando-lhe maior capacidade de arraste em relação ao peso natural do trator
VISÃO — Visão perfeita de performance dos implementos, sem ser necessário olhar os lados ou para trás.

ESTABILIDADE — Estabilidade fora do normal em todos os ajustes de bitola por causa do seu baixo centro de gravidade, perfeição na distribuição de peso e implementos montados à adianteira.

DISTANCIA DO SÓLO — Ampla para todo e qualquer tipo de cultura, sem necessidade de sacrificar a estabilidade e segurança na operação em qualquer ajuste da bitola.

VELOCIDADES — 4 são as velocidades à frente deste trator, incluindo a marcha lenta de 34 de milha por hora para serviços de grande precisão, como sejam: cultivo, plantio e ainda uma marcha a ré. Todas as marchas citadas você verificará que são absolutamente necessárias para o perfeito trabalho dos seus campos.

IMPLEMENTOS — Praticamente todo o tipo de implemento que você pode imaginar adapta-se neste trator. Os implementos são montados à dianteira com o sistema de permuta rápido o que lhe economizará tempo valioso no campo. O sistema de içamento hidráulico dos implementos faz parte também do equipamento deste trator.

A MAIORIA DOS SERVIÇOS DE UMA FAZENDA ESTA 'DENTRO DA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO TRATOR MODELO "G"

COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINARIA
RUA DA MOEDA, 129 — RECIFE
REPRESENTANTES NESTA CAPITAL
SOCIEDADE IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.
SOCIMEX — Rua João Suassuna, 27

BANCO DE COMÉRCIO DE CAMPINA GRANDE S/A

TELEFONE N. 137 CARTA PATENTE N. 3058 TELEGRAMA "COMERCIO

CAPITAL 3.000.000,00

RESERVAS 1.537.738,60

DIRETORIA: — José de Brito Lira, Presidente — Dr. Ascendino Moura, Secretário — Protasio Ferreira da Silva, Gerente — Manoel Elias de Araújo Pereira, Su-Gerente

FISCAIS: — Dr. João Tavares de Melo Cavalcante, Dr. José de Souza Arruda e Alfredo Pereira de Lucena

CAMPINA GRANDE

PARAIBA

Posto de Serviço: Oficina de Montagem, Conserto e Pinturas
 Rua Cel. João da Silva Espinheira, 51-61 — Telefone, 305
 REVENDEDORES DA: Ford Motor Company, Exports, Inc

Automoveis — Caminhões — Tratores

Noujaim, Habib & Cia.

MATRIZ: Rua Presidente João Pessoa nºs 284-298-304

End. Teleg: "NOUJABIB" — Caixa Postal, 64 — Fone, 105

FILIAL: Praça Getúlio Vargas, 34 — Telg: "NOUJABIB" — PATOS — Paraíba

CAMPINA GRANDE — PARAIBA — BRASIL

COMISSARIA DE DESPACHOS FERNANDES LTDA.

DESPACHOS, SEGUROS, TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E CONTA PRÓPRIA.

Os senhores comerciantes do interior do Estado remetam os seus conhecimentos por nosso intermédio e as suas mercadorias terão pronto e imediato despacho.

HONESTIDADE ABSOLUTA

Rua Gama e Melo, 139 — Telefone 1162

Inscrição 3160 — End. Teleg. "FLAMENGO"

João Pessoa

Paraíba

Roldão Mangueira de Figueirêdo

EXPORTAÇÃO DE MAMONA — COMISSARIO DE ALGODÃO

Av. João Suassuna, 120 — CAMPINA GRANDE — PARAIBA

FILIAL: IMACULADA — TEIXEIRA — PARAIBA

Aramé novo e usado — Estôpa de Carôá para Anilagem de Algodão

Teleg: "ROLGUEIRA" — Fone, 373

SANBRA

SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE
BRASILEIRO S/A

FABRICA DE OLEOS VEGETAIS E USINA ALGODOEIRA
EM CAMPINA GRANDE

INDUSTRIAS: Fabrica de Oleos Vegetais
Usinas Algodoeiras
Industrias Fertilizantes

EXPORTAÇÃO: Algodão — Agave — Mamona
Torta — Farelo — Oleos

IMPORTAÇÃO: Ferragens e Produtos Quimicos

MATRIZ: São Paulo

ESCRITORIO CENTRAL DO NORTE: Recife

ESCRITORIO CENTRAL DA PARAIBA: Campina Grande
Av. Almeida Barreto, 7.

SUCURSALE: Rio de Janeiro — Baía — João Pessoa — Natal
Fortaleza

Agencias e instalações Industriais no Estado da Paraíba: Sapé
Guarabira — Alagoa Grande — Areia — Patos — Santa Luzia
São Mamede — Taperoá — Pombal — Catolé do Rocha — Sou-
za — Cajazeiras — Misericórdia.

Exportação de Algodão e Sisal, Prensas Hidráulicas em
Campina Grande e João Pessoa

Representações, Agentes da Cia. de Seguros "Cruzeiro do Sul" e "SAGRES"

Cia. Comércio e Prensagem de Algodão

TELEGR. "SUPER"

Usinas de beneficiamento de algodão em Cuité, Santana, Piancó, Mamanguape,
Estado da Paraíba

Rio de Janeiro: — Escritório: Avenida Presidente Vargas, 118 6º andar — sala 606
edifício Banco Boavista — Caixa Postal, 2778 — Teleg. DERBY
Campina Grande (Paraíba) — Rua Benj. Constant. n. 146 — Caixa Postal, 21

MATRIZ: JOÃO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO, 262

RECEBEDORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

Rua Marquês do Herval, 20 a 36 — Inscricao n. 46

J. C. Arruda & Cia.

Codigos: MASCOTE, 2ª Ed. e SAMUEL — Fone: 146 Telegrama: JARRUDA

CAMPINA GRANDE

PARAIBA

OLIVIO DE SOUSA CAMPOS

Acaba de receber do sul do país grande sortimento de artigos de
borracha, entre os quais destacamos TAPÊTES e PORTA-
PRATOS. Especialista em ferragens, cutelarias, materiais elé-
tricos e sanitários, artigos que recebe em grandes partidas e
venda a preços sem competência.

Rua Barão do Triunfo, 197 — A

End. Teleférico: — VERINHA/ — Fone: 1908

JOÃO PESSOA — PARAIBA

ARMAZENS CAXIAS

DE — ALVES DE BRITO CIA. DE TECIDOS S/A
MATRIZ — RECIFE

FILIAIS:

João Pessoa — Praça Aristides Lóbo, 86 e B. Rohan, 289

Campina Grande — Rua Pres. João Pessoa, 123

e Rua Maciel Pinheiro, 157

Natal — Rua Chile, 171

MOSSORO' — CARUARÚ

PERMANENTE ESTOQUE DE TECIDOS A PREÇOS
REDUZIDOS

Prensa ALTA DENSIDADE "RIQUE"

Agentes da Cia. de Seguros PRENIX — Porto Alegre

FABRICA DE OLEOS VEGETAIS — Codigos: MASCOTE 1ª. e 2ª Edição

ARAÚJO RIQUE & CIA.

EXPORTADORES E INDUSTRIAIS

UNIÃO E PARTICULARES

Caixa Postal, 26 — Telefones: Gerencia, 315, Contadoria, 232

Telegrama — "RIQUE" — Avenida Miguel Couto, 152

CAMPINA GRANDE — PARAIBA — BRASIL

TIRESOLES DA PARAÍBA LTDA — Regeneração de Pneus

Comunica aos seus clientes e amigos haver instalado nesta Capital no
Posto Confiança, á rua Maciel Pinheiro, um serviço completo para testes de
pneus, bem assim no mesmo local recebe e encaminha á sua matriz em Cam-
pina Grande, pneus para regeneração.

Serviço absolutamente eficiente. — O lema de TIRESOLES é servir bem.

Matriz em Campina Grande -- Rua Presidente João Pessoa, 786

Representante em João Pessoa — José Fernandes — Rua Gama e Melo, 139

PONTO-CHIC

JOSE ABSALÃO DA SILVA

ESPECIARIA E BEBIDAS EM GERAL

RESTAURANT E BAR

Com Confeitaria e Café Expresso, Anexo: em luxuosa instalação

Telegrama: PONTO-CHIC — Fone, 320 — Inscrição, 12.147

Praça da Bandeira, 82

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

Alerta Foliões!!!

BÓA. NOTICIA!

AS "LOJAS PAULITA" ESTÃO RECEBENDO GRANDES NOVIDADES PARA O CARNAVAL!! ANTES DE FAZEREM PAULISTA" AS UNICAS VENDEDORAS SUAS COMPRAS VISITEM AS "LOJAS EXCLUSIVAS DOS MELHORES TECIDOS DO MUNDO, OS TECIDOS "MARCA OLHO"

BANCO AUXILIAR DO POVO S/A

Carta Patente n. 1.142 de 21 de Fevereiro de 1934 — Códigos: MASCOTE 1ª e 2ª. — End. Teleg. AUXILIAR Caixa Postal, 17 — Telefone, 141 — Campina Grande CAPITAL 1.375.000,00 Fundo de Reserva Legal 297.016,20 Fundo de previsão 1.455.197,70 SEVERINO BEZERRA CADRAL — Presidente TERTULIANO PEREIRA DE BARROS — Gerente MANOEL FRANCISCO DA MOTTA — Secretário ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS — Cont. int. (Reg. CRC. 98)

Grandes Moinhos do Brasil S/A

MOINHO RECIFE

Farinha de trigo

OLINDA

FARELO DE TRIGO

RAÇÕES BALANCIADAS

AVEVITA BOVINOVITA

EQUINOVITA SUINOVITA

Recife

Pernambuco

FERRAGENS EM GERAL

Louças, Vidros, Fogões Geral. Material Elétrico, Sanitário e para Construções, Tintas e Óleos.

Prédio Próprio

M. J. MEIRELLES

TELEFONE, 158 — Telegrama: "FERRO"

— Código: MASCOTE 2ª EDIÇÃO

Rua Presidente João Pessoa, 29

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

CURTUME SÃO JOSÉ

FABRICA E ESCRITÓRIO: Rua Santa Margarida, 26 — Caixa Postal, 35 — End. Teleg.: ATOM FABRICANTES de: Verniz preto, Cereja e de cores. Vaqueiras, Bufalo, Mestiços, Felicas, Carneiros, Bodões, Solas, Rspas grossas, finas e envernizadas, Quadras Tintas e em Verniz, Couros e Crostas de Porco, Correias moles Tachões, etc., etc.

Motta & Irmão

FILIAL: NO RIO DE JANEIRO — Rua do Senado, 70 — End. Teleg.: "CAMPINTAL" — Telefone: 42.7803 — Caixa Postal n. 2053 DEPÓSITO: RUA 7 DE SETEMBRO, 120 — CAMPINA GRANDE — PARAIBA — BRASIL

Casa Syria

A MAIS BARATEIRA DA CIDADE

Miudezas, Perfumarias, Sombriinhas, Guarda-Chuvas, Meias, Lenços, Gravatas e Artigos para Presentes GERONCIO COELHO TABOSA Rua Maciel Pinheiro, 141

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

Panificadora Urcá

CICERO DUTRA DE ALMEIDA

Teleg. "URCA" — Telefone, 451 — Inscrição: 10.834 Emerenda Fabricação de pães, bolachas, bolos, tarcoes etc. Prefiram as afamadas bolachas "GILDA", "MARINA" e "AMOR"

Praça da Bandeira, 109

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

PANIFICADORA DAS NEVES

AGENOR VASCONCELOS

CUCESSOR DE

MIGUEL VASCONCELOS & FILHO

CASA FUNDADA EM 1924

Secção de Pasteleria, Pães, Bolachas, Tarcoes e Bolos Diversos

End. Teleg.: MILVA — Fone, 189 — Rua Marquês do Herval, 21

CAMPINA GRANDE — PARAIBA

O INSTITUTO BATISTA PARAIBANO

O Instituto Batista Paraibano com seu novo e aprazível prédio sito à rua Monsenhor Walfredo, nº 476, abriu suas aulas no dia doze de Fevereiro, para servir no distinto povo possente.

Mantém os cursos do Jardim da Infância ao Admissão. Aulas de inglês serão ensinadas pela professora norte-americana Miss Hubly Hines do primeiro ano ao admissão. Matrículas abertas de 15 de janeiro a 14 de Fevereiro das 8 às 12 horas no referido.

As mensalidades serão pagas adiantadamente:

Jardim	Cr\$ 40,00
1º Ano	Cr\$ 40,00
2º Ano	Cr\$ 45,00
3º Ano	Cr\$ 45,00
4º Ano	Cr\$ 50,00
Admissão	Cr\$ 50,00

INSTITUTO MONSEHOR WALFREDO DO PROF. NERY

Acetia alunos internos, semi-internos e externos para os cursos de Admissão (diurno e noturno), Primário e Jardim da Infância. Matrículas abertas. Aulas a 11 de Fevereiro. Rua da Catedral, 25. Fone, 1825.

CINE TEATRO SÃO JOSE'

A cidade de João Pessoa será dotada brevemente de um novo e confortável cinema de 35 mm. do Circulo Operario de João Pessoa, sito à Av. Senador João Lira, 687. Aguardem o novo cinema!

Instituto de Previdência e Assistencia dos Servidores do Estado (IPASE)

AGÊNCIA NA PARAIBA

AVISO

O Delegado do IPASE, na Paraíba, faz saber a quem interessar que se acham as Lojas do andar térreo do Edifício Sêde deste Instituto, sito à av. Guedes Pereira, nº Capital, à disposição dos que desejem local-las para instalação de bancos, repartições, escritórios ou casas comerciais, devendo os interessados apresentarem propostas de preços e condições de contrato, na Agência do IPASE, situada no referido Edifício, onde poderão adquirir novos detalhes sobre o assunto, com o sr. Genival de Carvalho Cunha, Chefe da Seção Imobiliária.

As propostas recebidas serão apreciadas e submetidas à aprovação da Administração Central do IPASE, no Rio de Janeiro, dando-se conhecimento aos interessados da aceitação ou não das mesmas.

João Pessoa, 6 de janeiro de 1952

JOSE' DE ALMEIDA CUNHA — Delegado

ESCOLA TECNICA PROFISSIONAL "NAZINHA GALVÃO"

CURSOS PRIMARIO, ADMISSÃO E DATILOGRAFIA REGISTRADOS NO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Obedecendo a direção da professora Helena Raposo Carneiro da Cunha, acham-se abertas as matrículas dos cursos: PRIMARIO, ADMISSÃO E DATILOGRAFIA.

Todas as materias acima englobam-se no método pedagógico traçado pela referida intelectual.

PREÇOS:

Datilografia	Cr\$	40,00
Primário — 1.º, 2.º e 3.º ano	Cr\$	30,00
Primário — 4.º e 5.º ano	Cr\$	40,00
Admissão	Cr\$	50,00

PAGAMENTO ADIANTADO

Rua Duque de Caxias, nº 250.

J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172

TELEFONE — 1415

TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA SIA WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 10 HP. NATIONAL, 4 Oleo Diesel, de fabricação inglesa, carburador de enclio, solda elétrica, Oxigênio, cadinhos, tornos de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S/A
Correias para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELETRIC S/A
Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda elétrica, ferramentas "CARBOLY" para torno, medidores e lampadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Oleos industriais e o Atlantic Motor Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contém.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta frequência que mantem em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais elétricos e que recebeu, das praças do sul do País, duas grandes partidas de lustres de cristal e metal.

EM TEMPO— Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automoveis, que brevemente, terá em exposição os afamados carros Chrysler e Plymouth, como também, os caminhões Fargo.

HAROLDO BORGES

CIRURGIAO — DENTISTA

Atende, diariamente, das 7 às 11 horas.

CONSULTORIO — Praça Aristides Lóbo,

44 — 1.º andar.

(Por cima da Sapataria Ferreira)

INSTITUTO DR. FLAVIO RIBEIRO

Praça Venâncio Neiva, 81 — João Pessoa — PB

Curso Primário — Exame de Admissão e Matérias Avulsas. Aulas de 7 às 17 e de 18 às 22 horas, todos os dias úteis. Aceitam alunos internos mesmos matriculados em outro Educandário.

Diretor — Professor Manoel Pascoa de Oliveira

AINDA A CATRÁSTROFE DE ARACAJU'

Entre os passageiros, vários segurados da "SUL AMERICA"

Em consequência do tremendo desastre aviatório ocorrido no Rio do Sul, no ano passado, em Aracaju, e no qual perderam a vida, entre outras, pessoas de evidência social e política, pagou o "SUL AMERICA", Companhia Nacional de Seguros de Vida, vultuosos sinistros, conforme se verifica pelas cartas de agradecimentos enviadas à grande Empresa Seguradora pelos respectivos beneficiários de alguns dos segurados falecidos e transcrevemos a seguir:

Natal (R. G. Norte), 13 de Agosto de 1951

Ilmos. Srs.
Diretores da
SUL AMERICA — Cia. Nacional de Seguros de Vida
RIO DE JANEIRO

Prezados senhores:

Louvo, na presente oportunidade, essa conceituada Companhia e agradeço à sua Agência de Natal, em meu nome e no da minha cunhada, D. Adalgiza de Souza Rosado, de quem sou procurador, pela lisura e solicitude demonstradas na preparação dos papéis e na liquidação dos seguros, no valor de Cr\$ 500.000,00 devidos na mesma seguradora pelo meu inextinguível e querido amigo Governador JERONIMO DIX SEPT ROSADO MATA, uma das vítimas do doloroso desastre do avião das Linhas Aéreas Paulistas, ocorrido em Sergipe, no dia 12 de Julho p. passado.

Renovando-lhe os mais sinceros agradecimentos, subscrevo-me mui

atenciosamente

Assinatura ilegível

Natal (R. G. Norte), 13 de Agosto de 1951

Ilmos. Srs.
Diretores da
SUL AMERICA — Cia. Nacional de Seguros de Vida
RIO DE JANEIRO

Prezados senhores:

Vanho agradecer, por meio desta, a presteza com que essa Companhia se prontificou a efetuar o pagamento dos seguros representados pelas apólices nºs 759.780 e 756.927 e contratos, em meu benefício, pelo meu saudoso espólio JACOB VOLFZON, vitimado pelo desastre de aviação ocorrido a 12 de Julho transato, com o avião das Linhas Aéreas Paulistas, em Sergipe, cujo valor das apólices, somado com a cláusula adicional de Dupla Indenização, Cr\$ 100.000,00, me foi pago nesta data.

Fazendo votos pela prosperidade dessa conceituada empresa, firmo-me, muito agradecida.

Assinatura ilegível

BANCO DO POVO S/A

CAPITAL: 50.000.000,00

A Maior Organização Bancária do Nordeste Brasileiro

DIRETORIA:

Presidente: — Afonso de Albuquerque

Vice Presidente: — Comendador Antonio Alvares de Carvalho Lages

1º. Secretário: — Comendador Antonio Martins do Eirado

2º. Secretário: — Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo,

Superintendente: — MIGUEL GASTÃO DE OLIVEIRA

Filial em João Pessoa: Rua Ganá e Melo, 95

Telefones: 1322 e 1301

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Gerente — Luís de Siqueira Coêlho

Contador — Edgar Domingues da Silva

ESCRITÓRIO:

RUA JOÃO SUASUNA, 9

ENDS. TELEGS.

AGUIOURO E MONTELEGRE

TELEFONE 1454

USINA MONTE ALEGRE S. A.

AÇUCAR - ALCOOL - AGUARDENTE

JOÃO PESSOA

PARAIBA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

ESPECIAIS —

CE e MP Limite Cr\$ 200.000,00 — Até — 6% aa

POPULARES —

Até Cr\$ 100.000,00 — Maximo — 5% aa

LIMITADOS —

Até Cr\$ 200.000,00 — Maximo — 4,5% aa

Até Cr\$ 500.000,00 — Maximo — 4% aa

PRAZO-FIXO —

6 meses — Até 5,5% aa

12 meses — Até 6,0% aa

AVISO—PREVIO —

60 dias 4,9% aa

90 dias 4,5% aa

120 dias 5,0% aa

COMPULSORIOS —

Fianças 2,0% aa

Garantias 2,0% aa

JUDICIAIS —

Meiores 5,0% aa

Interditos 5,0% aa

DEPOSITOS à partir de Cr\$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 A'S 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Meio, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 680 — J. Pessoa — Paraíba. — AGENCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

SNRS. DENTISTAS

Identificam-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges móveis em NOBILUM o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATÓRIO NOBILUM

Rua Nova, 200 — 6º and. — RECIFE
Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

GENTIL DA CUNHA FRANÇA

Advogado

Av. D. Pedro II, 731 — João Pessoa - Pb.
Atende, aos sábados, em Areia

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Procuradoria do Domínio do Estado

EDITAL N. 4

I — De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do sr. dr. João Guimarães Jurema, secretário das Finanças, de 14 de janeiro deste ano, no processo de número 81252, de concorrencia pública, faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa, que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 4 de fevereiro do corrente ano, propostas para concorrencia pública de:

Uma (1) maquina Remington, tipo 11, n. RX-97510 Estado de conservação — em mau estado. Preço minimo de avaliação — Cr\$ 800,00.

Uma (1) maquina Remington, tipo 10, n. 278.141. Estado de conservação — Em mau estado. Preço minimo de avaliação — Cr\$ 800,00.

Uma (1) maquina de Costurar "Dalton", n. 212.978. Estado de conservação — Buena. Preço minimo de avaliação — Cr\$ 200,00.

II — Os interessados poderão examinar as referidas maquinas, nesta Repartição, poderão oferecerem propostas em separado para cada maquina, ou englobadamente.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, n. do edital e residência do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, e apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado e dirigido ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

João Pessoa, 23 de janeiro de 1952

Voto Teodosio de Souza — Fiscal

Visto: — Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado



Comerías
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimlografas, etc



Fones — 1881
DE 7 A'S 12 HORAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS
Acompanha a máquina um
cartão GARANTINDO seu
perfeito funcionamento por
15 dias

RÊDE FERROVIÁRIA DO NORDESTE

PORTARIA N.º 1

O Administrador Geral, no uso de suas atribuições, resolve aprovar a proposta orçamentária das Divisões, Departamentos e Repartições — com a redução de 10% na despesa global de cada um afim de eliminar o déficit ficando ao critério da chefia realizar a economia correspondente da mesma que melhor consulte os interesses e a boa marcha dos serviços, desta Rede Ferroviária do Nordeste.

Recife, em 3 de Janeiro de 1952.

GERCINO DE PONTES — Administrador Geral

ORÇAMENTO DA RÊDE FERROVIÁRIA DO NORDESTE PARA O ANO DE 1952

RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

RECEITA DOS TRANSPORTES

2000—Viajantes	48.198.000,00
2001—Boragens	53.000,00
2002—Encomendas	4.712.000,00
2003—Animais	2.688.000,00
2004—Mercadorias	89.142.000,00
2006—Manobras de carros e vagões	
2007—Percurso e estadia de carros e vagões	144.793.000,00

RECEITA COMPLEMENTAR DOS TRANSPORTES

2020—Ingressos	67.000,00
2021—Aluguéis ou receita dos carros restaurantes	1.788.000,00
2022—Armazenagens	950.000,00
2023—Comissões sobre cobrança para terceiros	27.000,00
2024—Tomada e entrega a domicílio	
2025—Receta dos transportes auxiliares em estrada de rodagem	2.833.000,00

RECEITA ACCESSÓRIA DOS TRANSPORTES

2040—Telégrafos e telefones	654.000,00
2041—Concessões	
2042—Venda de material inservível	417.000,00
2043—Fornecimento d'água	14.000,00
2045—Aluguéis de próprios	159.000,00
2046—Recitas diversas	59.000,00
Recita especial — Lei 1180	57.038.000,00
	57.038.000,00
	205.967.000,00

DESPESA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

I — Via Permanente e Edifícios

2100—Administração Geral	5.840.000,00
2101—Conservação do leito	7.700.000,00
2102—Trens de serviço	
2103—Conservação de túneis e galerias	387.000,00
2104—Conservação de viadutos, pontes, pontilhões e bo-	

2106—Dormentes	1.800.000,00
2107—Trilhos e acessórios	7.500.000,00
2108—Aparéhos de mudança de via	3.800.000,00
2109—Renovação do lastro	500.000,00
2110—Assentamento da linha	600.000,00
2111—Conservação de cívicos	10.700.000,00
2112—Conservação de passagens e acessórios	350.000,00
2113—Conservação de edifícios	115.000,00
2114—Conservação das caixas d'água	5.380.000,00
2115—Conservação dos depósitos de combustíveis	720.000,00
2117—Conservação das linhas telefônicas e telefônicas	210.000,00
2118—Conservação das instalações de sinais	2.720.000,00
2123—Conservação das máquinas da via permanente	150.000,00
2124—Ferramentas e utensílios para a via permanente	1.236.000,00
	1.280.000,00
	51.012.000,00

II — Conservação do Material Rodante

2200—Administração Geral	1.550.000,00
2202—Reparação de locomotivas a vapor	21.035.000,00
2206—Reparação de vagões	13.560.000,00
2208—Reparação de carros rodante em serviço da estrada	6.765.000,00
2212—Despesa não especificadas	600.000,00
2213—Conversão de locomotivas para queimar óleo	600.000,00
	370.000,00
	44.480.000,00

III — TRAFEGO (Departamento Comercial)

300—Administração Geral	3.350.000,00
301—Atividades de informações e propaganda	2.400.000,00
	5.750.000,00

IV — Movimento — Transportes

2300—Administração Geral	3.687.600,00
2301—Pessoal das Estações	22.020.000,00
2302—Manobras dos trens a vapor	3.514.000,00
2305—Fornecimento às estações	2.280.000,00
2306—Tração a vapor	10.820.000,00
2309—Combustíveis	22.816.000,00
2311—Água para locomotivas	1.375.000,00
2312—Lubrificantes para locomotivas	320.000,00
2313—Fornecimentos diversos às locomotivas	470.000,00
2314—Depósitos e abrigos de locomotivas	7.500.000,00
2315—Condução de trens	12.020.000,00
2316—Conservação de trens	4.600.000,00
2317—Abastecimento de trens	284.000,00
2318—Sinalização	48.000,00
2319—Vigilância nas passa-	

gens de nível	264.000,00
420—Serviço telegráfico e telefônico	1.020.000,00
422—Tomada e entrega a domicílio	640.000,00
423—Vassoiamento, evaporação e quebras de materiais	48.000,00
424—Perdas e avarias — carga	1.000.000,00
425—Perdas e avarias — bagagens e encomendas	120.000,00
426—Brotado	24.000,00
428—Despesas não especificadas	295.000,00
430—Carros Restaurantes	2.080.100,00
	87.445.700,00

V — Administração Central

400—Administração Superior	
401—Administração Superior Central	1.885.000,00
402—Administração Central do Pessoal	544.000,00
403—Escritório do Rio	422.800,00
404—Departamento de Materiais	2.265.000,00
405—Departamento de Combustíveis	2.832.000,00
406—Departamento de Assistência Social	1.012.700,00
	9.960.100,00

501—Contadoria Geral	
502—Contabilidade	2.332.400,00
503—Inspeção da Receita	2.452.600,00
504—Inspeção de Tesouro	646.600,00
505—Inspeção de Estatística e Serviços Mecanizadores	1.028.600,00
	6.458.200,00
602—Conteúdo	630.000,00
603—Acidentes do trabalho	1.614.000,00
604—Acidentes em pessoas estrangeiras à estrada	150.000,00
605—Danos em bens alheios	350.000,00
606—Seguros	400.000,00
607—Previdência Social	9.500.000,00
610—Contadoria central ferroviária	64.000,00
611—Exame e seleção profissional	
700—Pensões	
701—Pensões	212.500,00
702—Pensões	485.500,00
	700.000,00
802—Despesas não especificadas	700.000,00
	30.143.000,00
	228.540.700,00

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Chamada de capital

A Diretoria da Companhia Hidro Elétrica de São Francisco, pelo presente, convida os srs. acionistas a efetuar, no seu escritório, sito à Avenida Guararapes n.º 34, Edifício Almare — Anexo, 9.º andar em Recife ou nas Agências do Banco do Brasil S/A, o pagamento da 1.ª Chamada de capital correspondente a 15% (quinze por cento) do valor nominal de suas ações, dentro do prazo de 2 de Janeiro a 31 de março de 1952, sob pena de ficarem constituídos em mora.

Recife, 19 de Janeiro de 1952

PAULO PARISIO PEREIRA DE MELO — Representante da Chesf, nos Estados de Pernambuco-Alagoas-Parabá

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Própria
ODONTOLOGIA MÉDICA, ENGENHARIA, LABORATÓRIOS PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAIS E CLÍNICAS, MOVIS AESTÉTICOS E INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS EM GERAL. O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO, MANUTENÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE GABINETES

Jolo Pessoa — Paraíba
Rua Duque de Caxias, 540 — Fone. 1401 — Tel. LULA

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Economia Rural Agência no Estado da Paraíba

EDITAL N.º 1

O Arente do Serviço de Economia Rural, no Estado da Paraíba, comunica por meio do presente aos Srs. Exportadores que, de acordo com a legislação que regula a importação de produtos agrícolas, a partir de 21 de março de 1952, deverão apresentar ao Serviço de Economia Rural, compreendendo o seguinte:

- 1.º — Requerimento (em formulário especial fornecido pela Repartição)
 - 2.º — Declaração de fidelidade da exportação (com o valor das exportações declaradas em vigor em papel timbrado da firma)
 - 3.º — Apresentação do livro de quitação do Imposto de Importação referente ao exercício de 1951
 - 4.º — Três fotografias (tamanho 4 X 6) em papel branco, de exportação devidamente registrada no D. N. I. C. do Rio de Janeiro, sendo uma delas com o valor de Cr\$ 2,50, em selos anilhas federais, inclusive I. E. e S. S. S.
- Para o Registro no Registro de Exportadores, que poderá ser

Evite em seu filho a falta de uma educação, e faça para ele um investimento de alto nível — SNEIS

LUPERCIO DE SOUSA BRANCO — Agente

Estes documentos são necessários para o produtor ou o exportador de produtos agrícolas.

Companhia Internacional de Capitalização Perda de títulos

Extravio-se o título n.º 793.432, combinação N-C-Y, de valor nominal de Cr\$ 20.000,00, emitido em 31 de dezembro de 1951, de emissão da Cia. Internacional de Capitalização e de propriedade da sra. Cândida Caldas do L. Alaby, cuja perda é declarada em formulário em vigor providenciado no Foro do Distrito Federal.

DALHARIA E ÓTICA CARIOCA

O MAIS RICO EMPÓRIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS MAIS FINOS

ANÊIS E ARTIGOS PARA PRESENTE

OS OCULOS MAIS MODERNOS

ARTIGOS RELIGIOSOS

EXISTENCIALISTA. GARBO, GILDA, RAY, BAN, NUMONT, ETC.

RUI DUBUQUE DE CAMARGOS, S. PAULO, PEISSOS, PARABÁ

Sábado, 2 de fevereiro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

Chaveiro Perdido

Perde-se a pessoa que encontrou um chaveiro de ouro, com chocolate, — oferta de Sotom Lins & Cia. — contendo uma chave "Padrão" tipo "Yankee", uma outra pequena sem marca, e uma chave de platina, perdido no dia 30 de janeiro, pela manhã, no trajeto compreendendo avenida Tabajara, (lado norte), Instituto de Educação, avenida Góes Monteiro, (lado norte), Avenida Miguel Couto-Paraná, Clube, rua José Perceiro-Ladeira da Carioca — (desce da Insuperia) — Praça Artistas Lobo, a fim de entregá-la a **JOSE DUARTE DO NASCIMENTO**, na agência do Banco do Brasil S. C., nesta cidade, rua Clam e Melo p. 121, que será gratificada.

CASA — Vende-se uma, a vt. Conceição de talos e telhas, com chuveiro, sanitário, alvarão de frente, duas alas, três cozinhas, cozinha, banheiro e lavanderia. Contar à Avenida Maximiliano Figueiredo, 129.

HISTORIA UNIVERSAL POR CEZARE CANTU — Edição nova, em 10 volumes, por intermédio do nosso representante, em João Pessoa, sr. Cleonice Lins, Caixa Postal, 125, com quem poderão obter informações. — EDITORA DAS AMERICAS

MÁQUINAS FOTOGRAFICAS — Concertos — Enchimentos — Curso de percalço — Regulagem do obturador — Substituição de bobinas e peças — J. N. Santos — **Stúdio Lyra** — João Pessoa.

Oportunidade única

VENDE-SE os melhores e atuais de dois pavimentos, situada em frente da Avenida Tabajara, nesta cidade; além de um plano no **ESSENPELDER**, e vários móveis de fino acabamento por motivo de transferência do proprietário para outra capital. A tratar na mesma.

Ótima Oportunidade

VENDE-SE — A' rua Duque de Caxias, 47, uma ótima casa, toda fornada, com de cozinha, marmelo, com chuveiro quente, com um exterior; três salas, cozinha, fogão, banheiro, lavanderia, depósito para carvão, além de duas áreas.

Perdidos e Achados

Perdeu-se ao senhar que pediu emprestado, no Edifício dos Correios e Telegrafos, perto dos Correios de Telegrafos, uma carteira, com 50 reais, de corpo preto e lampa preta, que a entregue na Gerência desta jornal.

RADIO-TÉCNICO — Concertos em rádio de todos os tipos. Trabalho garantido e rápido. Tratar à Avenida da Liberdade, 10 — Bayeux, com Wilson Vidéres.

Tapetes Oriental, Tapetes Lino Inglês, Passadeiras, Linóleo etc. Receber grande quantidade a Movelaria Freire, rua Praça Artistas Lobo, 162.

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE
James Stewart no seu mais extraordinário trabalho, um romance onde a realidade é aborçada em **A FELICIDADE NÃO SE COMPRA**
Suggestivo! Emocionante! Atraente!
Comps. — A Voz do Mundo

Segunda-feira — Grandes aventuras no maior filme no gênero **CLANDESTINO**

Quarta-feira — Buck Jones em **OURO FATAL** com a 2.ª série **TEX GRANGER**

ELETRICIDADE — MECANICA

Será inaugurado por todo o mês de janeiro, nesta Praça, um estabelecimento especializado na venda de material elétrico, transformadores e motores. Encarregar-se-á também da execução de enrolamento de motores, alternadores, dinamos, transformadores de alta e baixa tensão, montagem de grupos Diesel-Elétricos, extensão de rede de alta e baixa tensão, instalação de luz e força de prédios comerciais, industriais, residenciais e públicos. Projetos, orçamentos e assistência Técnico-Administrativa de serviços Eletro-Mecânicos. Representações e conta própria.

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gastrodudenal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário. Broncografias, uro-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastrodudenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann. Técnica radiografia pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma. DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

AOS INDUSTRIAIS CONSTRUTORES E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA "S. BRAZ", há mais antiga do Estado, está apta a execuções de enrolamentos e reparos em geral de: Alternadores, motores, dinamos e transformadores de alta e baixa tensão. Também executa cronometros, té instalacoes elétricas de Força e Luz para edifícios, Industriais e Empresas de Luz, também confecciona quadros para alternadores e distribuição de energia. Montamos e concertamos motores de explosão, máquina a vapor e Châtelers, etc. Aceitamos consultas de serviços técnicos de mecânica e eletridade em geral. Rua da República, 293 — Tel. 1966 — End. Fone. DIO-12342 — João Pessoa — Paraíba.

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE
Este Casino apresenta: Os maiores comediantes...
Bud Abbott e Lou Costello — em PATUSCADA
Não esqueçam: — Mês Fevereiro, o "Metropole" só apresentará grandes filmes, como sejam: "Os Amotinados" — "Adúltera" — "Ao Cair da Noite" — "Sofia, a Cidade da Intriga" — "Casbab", etc.
Amanhã — Matinée às 15 horas. Amanhã 2.ª série OS PERIGOS DE NYOKA e a 3.ª série A GARRA DE FERRO e um filme de abafar.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE
Momento difícil da história turbulenta da Irlanda! Forças inimigas ao largo da costa...
AMOR E ESPADA
Douglas Fairbanks e Helena Carter

Aguardem — Ao Cair da Noite — A Agui e o Gavião — Além do Horizonte Azul — A Volta dos Vigilantes — Os Amotinados

2.ª feira — O far-west Senda de Fôgo, juntamente à 2.ª série Perigos de Nyoka e mais a sétima série Garras de Ferro

JOSE LUCAS DE CARVALHO

Missa de 30.º dia
O Presidente e associados do Clube Esquadriha V ainda confundidos com o falecimento do seu Presidente sr. JOSE LUCAS DE CARVALHO, convida as pessoas de sua família bem como todos os associados des se Clube, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 8 do corrente às 6½ da manhã, na Igreja da Condição Desde já confessamos-se agradecidas a todos que comparem em a esse ato de fé e caridade Cristã.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166
João Pessoa — Paraíba
CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FESBR-ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA.
Consultas com hora marcada. Somente às 4as feiras, das 14 horas às 18 horas.

PULMÕES BRÔNQUITOS E PLEURAS

Tratamento especializado do
TUBERCULOSE e da ASMA
Dr. José Clementino Ignor
Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518, consultas dos 15 às 18 horas.

AOS CRIADORES — Registram-se, atualmente, surtos de febre aftosa em varias regiões do Estado. A aftosa é uma doença cujos malefícios efeitos assumem maiores proporções, se a sua ocorrência verificar-se no período do verão. Portanto, para evitar os seus rebanches, adquirindo vacina contra a aftosa, no Departamento da Produção. Os postos agrícolas de Campina Grande e Patos dispõem de estoque da referida vacina. (Divisão da Secretaria da Agricultura, Viçação e Obras Públicas).

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA

A JOALHERIA E OTICA CARIOCA, à Rua Duque de Caxias, 541, PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE, acaba de instalar moderníssimas máquinas AMERICANAS para aviação de receitas dos sr.s médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E OTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente moldado aos mais recentes métodos científicos. Estão portanto, de parabéns os seus inumeros fregueses que já não necessitam recorrer às praças do Rio e Recife. A JOALHERIA E OTICA CARIOCA vende pelos menores preços da praça. JOALHERIA E OTICA CARIOCA.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 541
João Pessoa — Paraíba
Telefone: 1799

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO

A Diretoria em sessão realizada a 16 do janeiro, tomou as seguintes deliberações para o Carnaval de 1952:
a) as mesas reservadas no preço de Cr\$ 400,00 dia inteiro, SOMENTE a 4 cadeiras;
b) contratar duas orquestras: a Tabajara, sob a direção do maestro Calazans e a Tupi dirigida pelo maestro Madureira;
c) exigir à entrada a apresentação do cartão n.º 2;
d) proibir, terminantemente, a aspiração de lança perfume, fazendo retirar, sumariamente, do Clube o socio que infringir esta deliberação, e na reincidência eliminá-lo imediatamente;
e) as mesas que não forem pagas até o dia 20 do corrente, serão consideradas vazias e retiradas do dancing;
f) proibir terminantemente que os senhores socios levem bebida para o Clube, ficando os possuidores inferiores sujeitos as penalidades dos estatutos;
g) não fôrnerem copioses sob QUALQUER PRETEXTO;
h) os hospedes dos socios (pessoas não moradores nesta cidade que se encontrem, temporariamente na residência dos membros) poderão comparecer às festas mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 200,00;
i) os filhos dos socios, maiores de 16 anos e menores de 18, terão ingresso no Clube mediante a apresentação de um cartão especial, fornecido pelo Diretor Social. A solicitação desses ingressos deverá ser feita acompanhada de uma fotografia para identificação;
j) tabelar os preços do bar e restaurante e apelar para os senhores socios no que se refere as notas sejam verificadas, dando ciência a Diretoria de abusos por acaso verificadas;
k) os socios do interior que forem eliminados só terão ingresso no Clube pagando a taxa especial de Cr\$ 200,00 e mais os recibos devidos na data da eliminação.
João Pessoa, 16 de fevereiro de 1952.
NYOKA
Não se esqueça de realizar na noite de 16 desta a reunião do Clube para a eleição do novo conselho de administração do "cabado gordo" que tinha resolvido...